



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 13.460, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Arquivo de Documentos – CPAD.*

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o dever do Poder Público de promover a gestão dos documentos de arquivo, bem como de assegurar o acesso às informações neles contidas, de acordo com o § 2º do art. 216 da Constituição Federal e com o art. 1º da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade dos Órgãos da Administração Municipal na proteção e conservação dos documentos de valor probatório, informativo, cultural e histórico;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reduzir ao mínimo essencial a documentação acumulada nos arquivos das Secretarias Municipais e dos Órgãos da Administração Indireta, sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos, constitutivos e extintivos de direito, das informações indispensáveis ao processo decisório e à preservação da memória histórica,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Permanente de Arquivo de Documentos – CPAD, para a implantação e consolidação da gestão de documentos e informações do Município de Osasco.

**Art. 2º** A Comissão Permanente de Arquivo de Documentos – CPAD será vinculada à Secretaria de Administração com as seguintes competências:

I – estabelecer e executar as diretrizes para a gestão de documentos públicos e informações municipais;

II - verificar a adequada aplicação das normas legais vigentes nas eliminações, transferências e recolhimentos dos documentos públicos municipais;

III - articular e orientar as atividades arquivísticas;

IV - dirimir dúvidas relativamente à destinação final dos documentos municipais;

V - recomendar o recolhimento de fundos documentais particulares culturalmente significativos para o Município;

VI - fomentar a organização dos documentos e dos arquivos, de modo a propiciar o acesso às informações neles contidas;

VII - incentivar a cooperação entre Osasco e outros Municípios, órgãos de governo estaduais e federais, instituições interessadas no desenvolvimento municipal, de cultura, pesquisa científica, ou qualquer outra instituição, entidade, associação ou empresa que contribua para o

aperfeiçoamento de Políticas Públicas e para a valorização dos sistemas de informação e do patrimônio documental;

VIII - supervisionar as eliminações de documentos ou recolhimentos ao Arquivo Permanente, de acordo com o estabelecido nas Tabelas de Temporalidade;

IX - aprovar as amostragens e seleção de documentos previamente destinados a eliminação;

X - propor critérios de organização, racionalização e controle da gestão de documentos e arquivos;

XI - avaliar, adequar e aprovar as propostas de tabelas de temporalidade;

XII - coordenar as atividades de avaliação, transferências e recolhimentos de documentos, de acordo com a destinação proposta nas Tabelas de Temporalidade e com um calendário a ser definido para o Município;

XIII - coordenar os estudos para a integração das atividades de gestão de documentos à solução tecnológica adequada ao Município de Osasco;

XIV - elaborar minutas de atos normativos para a implantação da política de gestão de documentos e informações do Município de Osasco.

XV – apresentar proposta para a instituição da Política de gestão de documentos e informações municipais.

**Art. 3º** A Comissão Permanente de Arquivo de Documentos – CPAD será constituída pelos seguintes membros:

I – Gerente de Arquivo e Digitalização de Recursos Humanos;

II – Gerente do Protocolo Geral e Arquivo Municipal;

III - um representante da Secretaria de Administração;

IV - um representante da Secretaria da Saúde;

V - um representante da Secretaria de Finanças;

VI - um representante da Secretaria da Educação;

VII - um representante da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico.

§ 1º Os integrantes da CPAD serão nomeados pelo Prefeito Municipal, por Portaria, no prazo de 15 dias da publicação deste Decreto.

§ 2º O presidente da CPAD será o representante da Secretaria de Administração.

**Art. 4º** A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, em razão da especificidade ou volume dos documentos a serem avaliados, poderá solicitar a constituição de grupos de trabalhos auxiliares, bem como, convocar especialista identificado com as áreas cujos documentos estiverem sendo organizados ou avaliados.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 05 de agosto de 2022.

**ROGÉRIO LINS**  
Prefeito

**ATOS DO PREFEITO****ATO DO PREFEITO**

**PROCESSO ADM Nº 13028/2022**

**INTERESSADO:** Posto de Serviços Nova Veneza Ltda.

**ASSUNTO:** Recurso do auto de multa nº 842/2022, 2ª instância.

**AP Nº 153/22**

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 39/42, ACOELHO pela improcedência do recurso de multa em segunda instância, nos termos do artigo 1º da Lei 3724/2002.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SEFLE para as providências cabíveis.

Osasco, 27 de julho de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

## ATO DO PREFEITO

**PROCESSO ADM Nº 24843/2021**

**INTERESSADO:** Secretaria Executiva de Compras e Licitações.

**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico – Registro de preços para fornecimento de kit Lanche.

**AP Nº 160/22**

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 900/902, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2022, para fornecimento de kit lanches às empresas abaixo, pelos respectivos valores:

**PAN ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 13.498.596/0001-43**;

Para o **item 01**, quantidade: 111.288, valor total de **R\$ 1.319.875,68** (um milhão, trezentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e cinco mil e sessenta e oito centavos),

Para o **item 03**, quantidade: 175.266, valor total de **R\$ 2.248.662,78** (dois milhões, duzentos e quarenta e oito, seiscentos e sessenta e dois mil e setenta e oito centavos).

**F.G.R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 09.621.493/0001-51**, para o item 02, quantidade: 153.488, valor total de **R\$ 2.824.179,20** (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 02 de agosto de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

## ATO DO PREFEITO

**PROCESSO ADM Nº 12998/2022****INTERESSADO:** Secretaria de Saúde**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais hospitalares.**AP Nº 161/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 348/352, AUTORIZO a Contratação Emergencial de materiais hospitalares as seguintes empresas:

**VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 61.610.283/0001-88**, para **19 (dezenove) itens**, no valor total de **R\$ 2.241.814,00** (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e quatorze reais), e

**RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 18.979.485/0001-72**, para **05 (cinco) itens**, no valor de **R\$ 1.085.260,00** (um milhão, oitenta e cinco mil e duzentos e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 02 de agosto de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

## ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 11520/2022

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos em atendimento a Rede de Saúde.

AP Nº 162/22

## DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 340/344, AUTORIZO a Contratação Emergencial de medicamentos as seguintes empresas:

**VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 61.610.283/0001-88**, para **25 (vinte e cinco) itens**, no valor total de R\$ 1.546.324,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais),

**MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELLI**, inscrita no **CNPJ nº 10.267.695/0001-26**, para **02 (dois) itens**, no valor total de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais), e

**FIVE MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ nº 30.535.468/0001-41, para **02 (dois) itens**, no valor total de R\$ 255.600,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 03 de agosto de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

## ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 13431/2022

INTERESSADO: SECONTRU

ASSUNTO: Deferimento de Revisão

AP Nº 163/22

## DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOELHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 13431/22, decido pelo DEFERIMENTO do Pedido de Revisão, interposta pelo Guarda Civil Municipal João França da Silva Filho, matrícula nº 16.363.

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 03 de agosto de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito

## ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 15153/2018

INTERESSADO: Secretaria de Serviços e Obras

ASSUNTO: Contrato nº 059/2020 – ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – Prorrogação de prazo e reajuste – Possibilidade – Cláusula 3ª do contrato.

AP Nº 164/22

## DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 995/996, AUTORIZO a Prorrogação do contrato nº 059/2020, por 12 meses, a contar de 28 de julho de 2022, pelo valor total reajustado para 38 equipes de R\$ 1.952.375,40.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 04 de agosto de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

## ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 8561/2022

INTERESSADO: SECONTRU

ASSUNTO: Deferimento de Revisão

AP Nº 165/22

## DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOELHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 8562/22, decido pelo DEFERIMENTO do Pedido de Revisão, interposta pelo Guarda Civil Municipal Luiz Carlos dos Santos, matrícula nº 16.005.

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 04 de agosto de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

## ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº13433/2022

INTERESSADO: SECONTRU

ASSUNTO: Deferimento de Revisão

AP Nº 166/22

## DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOELHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 13433/22, decido pelo DEFERIMENTO do Pedido de Revisão, interposta pelo Guarda Civil Municipal João França Silva Filho, matrícula nº 16.363.

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 04 de agosto de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

## RETIFICAÇÃO

No ato do Prefeito de nº 154/2022, do processo administrativo nº 14242/2022, publicado no IOMO do dia 29 de julho de 2022, na edição 2274 ano XXIII.

**Onde se lê:**

relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao Município de Osasco.

**Leia se:**

Com a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 62.577.929/0026-93, com o valor total de R\$ 2.469.960,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos e sessenta reais), relativos à cessão de informações do banco de dados do Departamento de Trânsito (DETRAN) para o processamento de multas de trânsito referentes ao Município de Osasco.

Osasco, 03 de agosto de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

## RETIFICAÇÃO

No ato do Prefeito de nº 126/22, do processo administrativo nº 5157/2021, publicado no IOMO do dia 06 de julho de 2022, na edição nº 2259, ano XXIII.

**Onde se lê:**

TETO CONSTRUTORA S/A

**Leia-se:**

TETO CONSTRUTORA S/A, CNPJ Nº 02.243.019/0001-94

Osasco, 04 de agosto de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****05.08.2022**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA Nº 1763/22 - EXONERAR, A PEDIDO, LUIZ FERNANDO MEDINA, 190.719** do cargo em comissão de **GERENTE DE PRODUÇÃO E LOGÍSTICA** - da Secretaria de Comunicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1767/22 - EXONERAR, MAYKON DIEGO DE OLIVEIRA, 177.332** da função de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE VIAS CENTRO B** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1769/22 - EXONERAR, RODNEI MARQUES BARROS**, da função de **GERENTE DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMÁRIA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EXONERAR/NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 1764/22 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ANTONIO CARLOS MOURA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ**, da **Secretaria da Educação** na data de 02/08/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 03/08/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1765/22 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARIANA GOMES GOULART DE MELO**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO, da **Secretaria de Educação** na data de 01/08/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFº**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 02/08/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1766/22 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **SANDRA FATIMA ARRUDA BARRETO**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFº, da **Secretaria de Educação** na data de 01/08/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de . Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 1747/ 2022- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO OBSTETRA** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados:

CLASS	NOME	RG
29º	CAROLINA GONCALVES SBROGGIO PEREIRA	469658046
30º	MIRIAM APARECIDA BRAGA	5220690
31º	ALEX SANDRO ALEIXO RODRIGUES DE SOUZA	30003293
32º	REGINA RAMALHO	11850673

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1748/ 2022- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 30 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
58º	MARIA INEZ DE LIMA FATIA	14348396
59º	GIOVANA HELOISA D ANGEIS DOS SANTOS	38437103
60º	EVANDRO SILVA LOPES	248488879

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1749 / 2022- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ARQUITETO** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
32º	SUELLEN MIRANDA BERTULINO	381435490

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1750/ 2022- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 30 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
175º	LARISSA SOUZA DE ARAUJO	40950647
177º	JOELMA APARECIDA BALBINO DE FREITAS SOUSA	28443206
178º	SIMONE MARIA DOS SANTOS DA COSTA	11914905
179º	ADNA DE ANDRADE NEVES	42754850

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1751/ 2022- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL** – referência e grau 9-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
66º	ANA GABRIELA DO AMARAL FERREIRA	40822774
67º	DAVID MICAEL DE FREITAS ARAUJO	44067122

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº1752 / 2022- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **CONTADOR** – referência e grau 10-A – Tabela 29 – Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo relacionados:

CLASS	NOME	RG
25º	FERNANDO ISSAO KASSA	481904517
26º	CARLOS VINICIUS DE SOUZA MARTINS	499689148

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1753 / 2022- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR SOCIAL** – referência e grau 13-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 40 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
214º	BEATRICE RODRIGUES FORTE BRUNO	42387663
215º	JAMILE ROSA LIMA DE JESUS	47639141
216º	ANDREIA DO AMARAL OLIVEIRA	25535612
218º	GLEISE TATIANE VICENTE	33072910

220°	LUCIANA L DOS SANTOS SILVA	39729824
221°	CAROLINA SANTOS DA CRUZ	36367388X
222°	ELISABETE BOM SIMOES	9921541
224°	ZILMARA DOS SANTOS FELIX MELO	34621451
225°	VALERIA DA SILVA MENDES	48084570
228°	KARIN REGINA PARRA DE MOURA	34760385
232°	SIMONE CHEQUER	18612270

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N°1754 / 2022- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **DENTISTA (DIARISTA)**, referência e grau 01-A – Tabela 36 Lei Complementar n° 394/2022, e jornada de 20 horas semanais, a senhora abaixo relacionada:

CLASS	NOME	RG
101°	RAMONIKE LOPES LIMA	433685864

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1755 / 2022- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR SOCIAL** – referência e grau 15-A – Tabela 07 - Lei Complementar n° 394/2022, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
159°	EDNA FERNANDES BUENO NICOLETTI	10518196
160°	AMANDA NUNES DE SA ANDRADE	421756639

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1756 / 2022- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 30 horas semanais, o senhor abaixo relacionado:

CLASS	NOME	RG
4º	DANIEL OYAN	419557866

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1757 / 2022- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 30 horas semanais, os senhores abaixo relacionados:

CLASS	NOME	RG
72º	ESPEDITO FRANCISCO VIEIRA	46835301X

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1758 / 2022- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 30 horas semanais, as senhoras abaixo relacionadas:

CLASS	NOME	RG
14º	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	38213124
15º	FERNANDA DE ASSIS DA COSTA FERREIRA	47182943
16º	CAMILA PARIS	44922033
17º	GABRIELA YUKIE SHIMADA DOS SANTOS	50377299

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1759 / 2022- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 13-A – Tabela 07 Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
653°	GRAZIELA FERREIRA DA SILVA	42572949
654°	DAIANE GUNDIN DE FREITAS	46140376
656°	MARCO ANTONIO DE SOUZA	15395555
657°	JENNIFER MARCELINO PIRES PEIXOTO	36461070
659°	ALEXSANDRO CRUZ DA SILVA	47047513
660°	ALESSANDRA FRANCISCA DE ANDRADE	34708416
661°	AGATHA CRISTINA MACEDO FERNANDES	34498022
662°	PAULO HENRIQUE DA SILVA	46043960
663°	JOAO CARLOS FRAGA SILVA	50570831
665°	LETHICIA SILVA MOREIRA	39589844
671°	JOYCE CRISTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA	42165541
674°	EDIPO SCHUH	35243336
675°	CRISTHIANO TENORIO GOMES DA SILVA	288768036
676°	NAYARA FELIX DA SILVA	36554292
677°	ROMARIO APARECIDO SILVA BONFIM	41734149
678°	CAROLINE XAVIER RODRIGUES BARROS	48047657
679°	THAIS CARDOSO DA CRUZ	48624290
681°	PATRICIA DE SOUSA SANTOS	47989493
685°	VERA ESTELA PEREIRA DA SILVA	19596114
686°	PAMELA DE MELO SILVA MARTINEZ	43930027
688°	ONDINA DE JESUS PRESTES DE PAULA SILVA	43258176
690°	CAMILA COSTA LEMOS	38071764
695°	LEANDRO JOAQUIM DA SILVA	44521573
696°	AMANDA AGOSTINHO DE OLIVEIRA	43792256

697°	GRAZIELLA CAVALCANTI SANTOS	48265800
698°	ANDREZZA GOULART SOARES	38561124
699°	VITOR RODRIGUES SOUZA	55416151
701°	KELLY MAXIMO DA SILVA	463775260
702°	LUCAS REBELO ALTEBARMAQUIAN	50976490
703°	CAROLINA PEREIRA DELLEVEDOVE	53049364

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1760/ 2022- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR – CLASSE I**, referência e grau P01-A – Tabela 30 - Lei Complementar n° 389/2020 e suas posteriores alterações, e jornada de 40 horas semanais, a senhora abaixo relacionada:

CLASS	NOME	RG
14°	BARBARA SORGI CAMPIOLO	15101126

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1761/ 2022- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar n° 394/2022, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

#### LISTA ESPECIAL

CLASS	NOME	RG
7°	RITA DE CASSIA LEITE LOPES OLIVEIRA	32301390

#### LISTA GERAL

CLASS	NOME	RG
137°	MARINA PRADO SASAO	44093347
141°	JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA	493912344
142°	ANNA KARINA LIMA DE OLIVEIRA	64424187
144°	LAURA CORDEIRO TERUYA	37743704
146°	CLARISSA TAVARES FERRAZ	63225973

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1762 / 2022- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO** – referência e grau 9-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
90°	FABIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	40124524

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1768/22 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOÃO CARLOS GOMES, RG. 180.288**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE VIAS B**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **06 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1770/22 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DOMENICA VENEZIANO URBANO DA SILVA, RG. 44.571.908-4**, para exercer a função de **GERENTE DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **06 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1771/22 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **BRUNA MAZON E SOUZA REIS, RG. 12.673.904**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ENFERMAGEM DA POLICLÍNICA - ZONA SUL**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1772/22 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PEDRO BAPTISTA DE BARROS NETO, RG. 29.271.313-7**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ENFERMAGEM DA POLICLÍNICA - ZONA NORTE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1773/22 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANTONIA ROSILANHA RODRIGUES DE MEDEIROS BEROLDO, RG. 20.371.369-2**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ATENÇÃO INTEGRADA À CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1774/22 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCIO APARECIDO RIBEIRO DIAS, RG. 22.047.414-X**, para exercer a função de **SUPERVISOR INTEGRADO DE RADIOLOGIA**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1775/22 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **NILMA APARECIDA ANSELMO, RG. 177.344**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE CONTRATO E FATURAMENTO**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1776/22 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LEANDRO SILVA SOARES, RG. 44.874.348**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTARIA Nº 1777 / 2021 - DESIGNAR** a Senhora **FABIANA ARAÚJO**, RG 42.922.011-X, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE ORDEM URBANA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante férias da titular **EDINA ALBUQUERQUE PERCILIANO**, RG 20.856.707-0 no período de 10/07/22 a 08/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1778 / 2021 - DESIGNAR** o Senhor **IVAN DOS SANTOS LIMA**, matrícula 188.763, para responder pelo cargo de **DIRETOR GERAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**, durante férias do titular **DAVI DA COSTA MISSIANO**, matrícula 193.873, a partir de 08/08/2022 no período de 30 dias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1779 / 2021 - DESIGNAR** a Senhora **FERNANDA ZACH**, matrícula 196.675, para responder pelo cargo de **SECRETARIO EXECUTIVO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, durante férias do titular **SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR**, matrícula 196.487, no período de 10/08/2022 a 24/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1780 / 2021 - DESIGNAR** a Senhora **EDNEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 192.127, para responder pelo cargo de **GERENTE DE PREGÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, durante férias da titular **BIANCA DE SOUZA TEIXEIRA SANTIAGO**, matrícula 195.800, no período de 01/08/2022 a 15/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1781 / 2021 - DESIGNAR** o Senhor **RICARDO NOGUEIRA DE AMARAL**, matrícula 198.845, para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, durante férias da titular **EVELYN LUCY VASCONCELOS BRAGA**, matrícula 196.963, no período de 08/08/2022 a 22/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1782 / 2022 - DISPENSAR DO PONTO** o servidor **JHON DOS SANTOS SILVA** - MATRÍCULA 198.377, para participar “**ENCONTRO DESCENTRALIZADO SUDESTE DO CONJUNTO CFESS / CRESS**”, nas cidade de VITÓRIA – E.S, no período de 05 a 07 de agosto do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **RETIFICAÇÕES:**

Na portaria nº 1728/22, publicada em 03 de agosto do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR, A PEDIDO, GIZELE ADRIANA PEREIRA, 198.104** do cargo de provimento efetivo de **ZELADOR DE ESCOLA, do (a) Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Retificação da publicação do IOMO do dia 01/08/2022, pg. 12**

**Onde se lê:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 14960/2022

**INTERESSADO:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DIRETA DE CURSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DESPACHO**

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, da Universidade de Direito Público Ltda. - UNIDIP, inscrita no CNPJ nº 35.883.382/001-23, no valor de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), para curso sobre “*CONTRATAÇÃO DIRETA – as hipóteses de licitação inexigível ou dispensável na nova lei de licitações e contratos administrativos*”, com a participação de 02 (dois) servidores desta Procuradoria Geral do Município.

Publique-se.

A seguir, à Secretaria de Finanças para elaboração da Nota de Empenho.

Osasco, 29 de julho de 2022.

Jeanette Masutti Massa

Procuradora-Geral do Município

**Leia-se:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 14960/2022

**INTERESSADO:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DIRETA DE CURSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DESPACHO**

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8666/1993, da Universidade de Direito Público Ltda. - UNIDIP, inscrita no CNPJ nº 35.883.382/001-23, no valor de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), para curso sobre “*CONTRATAÇÃO DIRETA – as hipóteses de licitação inexigível ou dispensável na nova lei de licitações e contratos administrativos*”, com a participação de 02 (dois) servidores desta Procuradoria Geral do Município.

Publique-se.

A seguir, à Secretaria de Finanças para elaboração da Nota de Empenho.

Osasco, 04 de agosto de 2022.

Jeanette Masutti Massa

Procuradora-Geral do Município



CIDADE DE

**OSASCO**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

## PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 151/2022

O Procurador-Chefe em exercício da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 15.520/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de agosto de 2022.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



Cidade de

**OSASCO**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

## PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 152/2022

O Procurador-Chefe em exercício da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 16.248/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de agosto de 2022.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe

CIDADE DE  
**OSASCO****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**PORTARIA Nº 061/2022 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 15.817/2022 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 185.547, por violar o artigo 3º, incisos II, alínea “a” do inciso V, VII, XI, XIV, XVI; e artigo 4º, incisos VI, XII, enquadrando-se no artigo 15º, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 03 de agosto de 2022.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe

CIDADE DE  
**OSASCO**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**PORTARIA Nº 062/2022 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 15.814/2022 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 189.207, por violar o artigo 3º, incisos III, IV, XI, XII, XVI, XVII; e artigo 4º, incisos II, III, enquadrando-se no artigo 15º, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 03 de agosto de 2022.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO:**

**Processo: 00.132/2022; Termo de Aditamento nº 094/2022** ao Contrato nº 001/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Habitação; Contratada: **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 001/2022, para acrescer o valor de R\$ 2.092.532,99 (dois milhões, noventa e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), ao valor original do contrato de R\$ 2.313.568,50, em razão da apresentação do projeto executivo definitivo de execução das obras de contenção de encostas, mantido, para o seu cálculo, o mesmo valor de percentual de BDI proposto, conforme cota da Secretaria de Habitação à fl. 221, parecer jurídico, às fls. 249/255 e autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 257; e Valor de: R\$ 2.092.532,99 (dois milhões, noventa e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos).

**DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA**  
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva  
Procuradoria Geral do Município

CIDADE DE  
**OSASCO**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**PORTARIA Nº 063/2022 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 16.042/2022 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 103.817, por violar o artigo 3º, incisos III, alínea “a” do inciso V, XI, XII, XV, XVI; e artigo 4º, incisos III e XII, enquadrando-se no artigo 15º, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 04 de agosto de 2022.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



CIDADE DE  
**OSASCO**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

## **PORTARIA Nº 064/2022 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 15.522/2022 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 195.196, por violar o artigo 3º, incisos II, III, IV, X, XI, XV, XVI, XVII; artigo 4º, incisos II, IV e XII, enquadrando no artigo 17º, incisos III e IV, adotando-se o Procedimento Ordinário previsto no art. 38 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 05 de agosto de 2022.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Osasco, 05 de Agosto de 2022.

**PORTARIA INTERNA Nº 010 / 2022**

**CLAUDIO MONTEIRO JUNIOR**, Secretário de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Torna público, o servidor que solicitou seu afastamento para participar do processo eleitoral do ano de 2022.

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>QUADRO</b>	<b>TIPO DE AFASTAMENTO</b>
95.516	CARLOS JOSÉ GASPAS	EFETIVO	AFASTAMENTO ELEITORAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CLAUDIO MONTEIRO JR.**  
**- SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO -**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5103/2019**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL**

***DESPACHO:***

Em atendimento ao disposto no artigo 3º, §1º, inciso II do Decreto Municipal 11.750/2018, com as alterações nele introduzidas pelo Decreto nº 11.821/2018 **AUTORIZO** a renovação contratual do imóvel, sito a Rua Narciso Sturlini nº 78,- Osasco-SP onde se encontra instalado o SAD- Serviço de Atendimento Domiciliar, CAP-DAUE- Consultório na Rua e Centro de Aperfeiçoamento Profissional, da Saúde, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ao valor mensal de R\$ 18.500,00 ( dezoito mil e quinhentos reais), com data a partir de 12 de julho de 2022.

Publique-se.

Após encaminhe os autos para a Procuradoria Geral do Município para continuidade;

Osasco, 27 de julho de 2022

**JUSTINO SANTOS**  
**Secretário de Administração em Exercício**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021****EDITAL DE 08ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2079, de 23/07/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ,
- ORIGINAL DO ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (FORNECIDO POR MÉDICO PSIQUIATRA), E
- RAIOS X DA COLUNA TOTAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 84º - DIA 19/08/2022 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
84 º	ADRIANO DOS SANTOS SILVA	41804197

**CLASSIFICAÇÃO: 85º ao 87º - DIA 19/08/2022 - às 09h00**

CLASS	NOME	RG
85 º	YURI DA SILVA ORNELAS	21202700
86 º	JENYFER DE JESUS SANTOS	63644831
87 º	MARCELO SOTERIO DA SILVA JUNIOR	37744803

**CLASSIFICAÇÃO: 88º ao 90º - DIA 19/08/2022 - às 10h00**

CLASS	NOME	RG
88 º	LIVIA STEFANY MELO DOS ANJOS	523061948
89 º	ROBERTO SILVA DE MATOS	40090944
90 º	MATEUS COSTA DE CASTRO	36432492

**CLASSIFICAÇÃO: 91º ao 93º - DIA 22/08/2022 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
91 º	ELY AKEMI ENOKIDA	55412201
92 º	ANDRE LOPES DOS SANTOS	47761028
93 º	ICARO SILVA SOARES	37166816

**CLASSIFICAÇÃO: 94º ao 96º - DIA 22/08/2022 - às 09h00**

CLASS	NOME	RG
94 º	ROSEMEIRE CARDOZO DE OLIVEIRA	27104116
95 º	DANILO RIBEIRO SENSI	33977418
96 º	DEREK WILLIANS FRANCO	44228773

**CLASSIFICAÇÃO: 97º - DIA 22/08/2022 - às 10h00**

CLASS	NOME	RG
97 º	JOAO ROBERTO GONCALVES	12629638

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil**).
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses

da data de apresentação;

j) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

k) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

n) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

o) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

p) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>

q) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

r) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

u.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Processo Seletivo;

v) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Processo Seletivo.

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:**

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:** - Ensino Médio Completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, **INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 05 de agosto de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019****EDITAL DE 12ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO OBSTETRA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050 –

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 36º ao 37º - DIA 16/08/2022 - às 14:00**

CLASS	NOME	RG
36º	ALINE DONATA DE OLIVEIRA	44840360
37º	VITORIA KAREN RAIMUNDO	3657996

**CLASSIFICAÇÃO: 38º ao 40º - DIA 16/08/2022 - às 15:00**

CLASS	NOME	RG
38º	BIANCA ARAUJO ROMAO	53673684
39º	KARINA SIMAO ARAUJO	44174002
40º	MARIANNA CLEMENTE MAKHAJDA	53202622

**CLASSIFICAÇÃO: 41º ao 44º - DIA 17/08/2022 - às 08:00**

CLASS	NOME	RG
41º	NAYARA BORGES SALES	36855627
42º	MILENE DE JESUS SANTOS CRUZ	449084036
43º	JOEL MARIANO DA SILVA JUNIOR	36328528
44º	ANDREA APARECIDA ANTONIO DA SILVA	221378832

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro (a) ; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal.

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao-e-estadual>  
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/e-estadual>  
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo com registro da especialização, (quando for o caso);

u) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

Y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

Y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

**ENFERMEIRO OBSTETRA:** - Bacharel em Enfermagem com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e curso de especialização em obstetrícia;

- Registro no Conselho Regional de Enfermagem com registro da especialização (COREN -SP);

- Experiência de 6 (seis) meses de exercício no cargo/emprego de Enfermeiro Obstetra.

**Conforme previsto no Capítulo XI, subitem 1.3 e item 3, subitem s, e no Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.**

**Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 05 de agosto de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019****EDITAL DE 14ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: FISIOTERAPEUTA**

Fica convocado para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos o candidato classificado, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 19º - DIA 12/08/2022 – às 08h00**

CLASS	NOME	RG
19º	ISABELA MORAES NUNES	50624187

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
[https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao\\_e\\_estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual)  
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais);
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
  - v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
  - w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
  - x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- Y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
- Y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
- Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

#### REQUISITOS PARA O CARGO:

**FISIOTERAPEUTA:** - Bacharel em Fisioterapia, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Registro no Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO -SP).

**Conforme previsto no Capítulo XI, subitem 1.3 e item 3, subitem s, e no Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.**

**Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários. Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 05 de agosto de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

**EDITAL DE 18ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

**- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO – SP - CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 93º ao 95º - DIA 22/08/2022 - às 10h00**

CLASS	NOME	RG
93º	DENIS JUNIOR FERNANDES BARBOSA	362904960
94º	LEANDRO DA SILVA FERREIRA	45469954
95º	CARLOS UMBERTO LIMA ALVES	57784367

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

[https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao\\_e\\_estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual)  
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.  
x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público;
- y) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá (se julgar necessário) solicitar entrega de outros documentos.

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:**

**ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO:** Ensino Médio Completo.

**Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

**Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:**

**- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.**

**- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.**

**Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.**

Osasco, 05 de agosto de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

**EDITAL DE 21ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1385, de 15/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050 –

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

**OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

**CLASSIFICAÇÃO: 107º - DIA 22/08/2022 – às 13h00**

CLASS	NOME	RG
107º	MARCOS AURÉLIO AMORIM DA SILVA	201949313

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme

especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco.

Y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

Y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link

<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> . Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

#### **REQUISITOS PARA O CARGO:**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA:** Formação em docência de nível superior (ensino superior completo com Licenciatura Plena em Educação Física), com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo ME, em curso específico de graduação plena para o exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio e em Educação Especial.

Possuir registro no CREF/SP.

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.**

**Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 05 de agosto de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019**

**EDITAL DE 26ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CUIDADOR SOCIAL**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos o candidato classificado, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

**- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 234º ao 236º - DIA 18/08/2022 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
234º	MANOEL APARECIDO DE ALCANTARA ALMEIDA	2001476
235º	VIVIANE PEREIRA DA SILVA RODOLFO	28359431
236º	WILLIAN GOMES DA SILVA	49100284

**CLASSIFICAÇÃO: 237º ao 239º - DIA 18/08/2022 - às 09h00**

CLASS	NOME	RG
237º	GIOVANNA SALES CARVALHO	39201752
238º	BIANCA NASCIMENTO DA SILVA	54841021
239º	INGRID GONCALVES PENA DA SILVA	34899105

**CLASSIFICAÇÃO: 240º ao 242º - DIA 18/08/2022 - às 10h00**

CLASS	NOME	RG
240º	LUCAS HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	48503452
241º	SHIRLEY ALVES DO NASCIMENTO	27210936
242º	WILSON CAMPACCI AMORIM	35888451

**CLASSIFICAÇÃO: 243º ao 244º - DIA 19/08/2022 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
243º	MARCIA REGINA RODRIGUES MARQUES DA SILVA	19840203
244º	EDILEINE IRIS VALLE CECILIO	40930388

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União

Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal;

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual:

<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

X) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

X.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na

eliminação do candidato, deste Concurso Público.

y) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá (se julgar necessário) solicitar entrega de outros documentos.

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:**

**CUIDADOR SOCIAL:** Ensino Médio Completo e não ter condenação penal transitada em julgado, estando ou não relacionado com suas atribuições.

**Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11., do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

**Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.
- Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 05 de agosto de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019****EDITAL DE 26ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: EDUCADOR SOCIAL**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

**- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 161º- DIA 17/08/2022 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
161º	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	45639247

**CLASSIFICAÇÃO: 162º ao 166º- DIA 17/08/2022 - às 09h00**

CLASS	NOME	RG
162º	LUIZ ANTONIO LAURENTINO SOBRINHO	27811664
163º	DIEGO ALVES DA SILVA	449682043
164º	LEANDRO DA ROCHA SILVA	477046897
165º	GUSTAVO DE LIMA ESTEVAM	49090489
166º	PAULO EDUARDO MIRANDA	330166013

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta)

dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual:  
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

y) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá (se julgar necessário) solicitar entrega de outros documentos.

#### REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

**EDUCADOR SOCIAL:** - Ensino Médio Completo e não ter condenação Penal transitada em julgado, estando ou não relacionada com suas atribuições.

**Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11., do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

**Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:**

**- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.**

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 05 de agosto de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019**

**EDITAL DE 35ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ASSISTENTE SOCIAL**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

**- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO 182º - DIA 17/08/2022 – às 13h00**

CLASS	NOME	RG
182º	FABIOLA RODRIGUES DOS SANTOS	33224845

**CLASSIFICAÇÃO 183º ao 185º - DIA 17/08/2022 – às 14h00**

CLASS	NOME	RG
183º	FAYLLANE ARAUJO ALMEIDA	21565367
184º	THAMIRES DA SILVA ALVES	27486675
185º	VITORIA LIMA SANTOS	42392067

**CLASSIFICAÇÃO 186º ao 188º - DIA 17/08/2022 – às 15h00**

<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>
<b>186º</b>	DEIVID FERREIRA LIMA	21300530
<b>187º</b>	GIULLIA ARAUJO SARDI CALDAS	56139876
<b>188º</b>	JOYCE BRANDAO DO NASCIMENTO	501255692

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;

- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.  
x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

#### REQUISITOS PARA O CARGO:

**ASSISTENTE SOCIAL:** - Bacharel em Serviço Social com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS-SP).

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 05 de agosto de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019****EDITAL DE 35ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PSICÓLOGO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos o(a)s candidato(a)s classificado(a)s, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

O(A)S CANDIDATO(A)S DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

**- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 147º ao 151º – DIA 17/08/2022 – às 10h00**

CLASS	NOME	RG
147º	MAIRA DANIEL DE SOUZA	49543297
148º	HELOISA AGUIAR DA SILVA	373298651
149º	LUCILENE MARIA MONTEIRO	45164879
150º	JESSICA SERRANO PERES DE ALMEIDA	48465585
151º	LIAH CAVALCANTE	37559809

**CLASSIFICAÇÃO: 152º ao 153º – DIA 17/08/2022 – às 13h00**

CLASS	NOME	RG
152º	LUDMILLA OLIVEIRA LIMA CERQUEIRA	494034208
153º	LUCIANA DE MORAIS NETTO	28557064

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidos, no máximo, há 30 (trinta)

dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
[https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao\\_e\\_estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual)  
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do

link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

#### REQUISITOS PARA O CARGO:

**PSICÓLOGO:** - Bacharel em Psicologia, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação,

- Registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP - SP).

**Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

**Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 05 de agosto de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017**

**EDITAL DE 42ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO CIVIL**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

**- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 – VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 74º - DIA 15/08/2022 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
74º	VITOR HUGO AMORIM MARQUES DOS SANTOS	495746459

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet. <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro (a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda completa, mais recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao-e-estadual>  
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/e-estadual>  
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **Ações Criminais**)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, (quando for o caso);
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- w) Pesquisa de Qualificação Cadastral
  - w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

**ENGENHEIRO CIVIL:** - Bacharel em Engenharia, com registro no respectivo Conselho de Classe em São Paulo.

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.**

**Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:**

**- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.**

**- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.**

**Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.**

Osasco, 05 de agosto de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019****EDITAL DE 56ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: OFICIAL ADMINISTRATIVO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO OSASCO -SP CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 706º ao 709º - DIA 15/08/2022 - às 10h00**

CLASS	NOME	RG
706º	ALISSON CORREA LIMA NICASTRO	36036138
707º	KELIANE ALVES PEREIRA	37142984
708º	RAFAEL CARNEIRO DA SILVA	44715801
709º	PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS IGIDIO	43740145

**CLASSIFICAÇÃO: 710º ao 712º - DIA 15/08/2022 - às 13h00**

CLASS	NOME	RG
710º	DAIANA DE JESUS SCANDAROLLI	43267575
711º	DANIELE APARECIDA DIAS	48939440
712º	LEONARDO FREITAS DA SILVA	20459097

**CLASSIFICAÇÃO: 713º ao 715º - DIA 15/08/2022 - às 14h00**

CLASS	NOME	RG
713º	FLAVIA DESIDERI CANTINHO SILVA	177588019
714º	VIVIANE MEIRA HAYASHIDA	27624556
715º	MARLENE BARBOSA MARQUES	36722025

**CLASSIFICAÇÃO: 716º ao 718º - DIA 15/08/2022 - às 15h00**

CLASS	NOME	RG
716º	MARCELA BUENO FERREIRA	46743642
717º	BRUNA ROBERTA VERONEZE SPONTON	38168892
718º	AGATHA PROSPERO RIBEIRO	54176317

**CLASSIFICAÇÃO: 719º ao 724º - DIA 16/08/2022 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
719º	THAINA MATIAS DA SILVA	52856200
720º	RICARDO ALVES DOS SANTOS	55299647
721º	LEONARDO DO CARMO VENTURINI	55127353
722º	EVELINE THABATA DA SILVA FLORENCIO	42334190
723º	THALES DIONISIO	604244769
724º	RITA DE CASSIA LIMA DA SILVA	18869880

**CLASSIFICAÇÃO: 725º ao 730º - DIA 16/08/2022 - às 09h00**

CLASS	NOME	RG
725º	REYNALDO CERIMELLI JUNIOR	22612601
726º	LUCIANO MACIO SILVA XAVIER	382174501
727º	INGRID CARVALHO RAFAEL	48028362
728º	RAFAEL MODEL PANHAM	4252094596
729º	JULIA PRIMA DE ANDRADE	54065876
730º	TANIA DE SOUZA SILVA SERAFIM	154205436

**CLASSIFICAÇÃO: 731º ao 736º - DIA 16/08/2022 - às 10h00**

CLASS	NOME	RG
731º	IRMA DA SILVA OLIVEIRA NASCIMENTO	32979529
732º	ELY OSANAM DE SOUZA	26839519
733º	HOSANA DE LIMA SILVERIO	48523026
734º	RODRIGO HENRIQUE SILVA BRITO	42053045
735º	LUCIANA ALVARES FERNANDES	22046432
736º	RAFAEL BORINATI CALNIETO DE BARROS FRESCA	22879884

**CLASSIFICAÇÃO: 737º ao 739º - DIA 16/08/2022 - às 13h00**

CLASS	NOME	RG
737º	APARECIDA FERNANDES VIEIRA CARRETONI	35243028
738º	SILVANA ROCHA DE PAULA	22132684
739º	JEFFERSON TOMACHEVSKI	16281120

**CLASSIFICAÇÃO: 740º - DIA 16/08/2022 - às 14h00**

CLASS	NOME	RG
740º	EDSON ANTONIO AFONSO FELIX	39688420

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

- <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal com Recibo de Entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais);
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência; Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

- t) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- v) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- w) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.  
y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

#### REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

**OFICIAL ADMINISTRATIVO:** Ensino Médio Completo e possuir conhecimentos básicos em informática.

- Comprovar o conhecimento básico em informática por meio de certificado de conclusão.

**Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

**Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

**Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.**

Osasco, 05 de agosto de 2022.

**CLAÚDIO MONTEIRO JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado do candidato considerado **ELIMINADO**, por não atender aos requisitos pré-admissionais do Edital de 13ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
18º	6111568-1	398821410	FISIOTERAPEUTA

Osasco, 05 de agosto de 2022.

**Prefeitura Municipal de Osasco**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 25ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
212º	6209398-3	52969726	CUIDADOR SOCIAL
213º	6205145-8	37027725	CUIDADOR SOCIAL
217º	6046871-8	38770894	CUIDADOR SOCIAL
219º	6035241-8	119254918	CUIDADOR SOCIAL
223º	6208841-6	29682545	CUIDADOR SOCIAL
226º	6153182-0	440259472	CUIDADOR SOCIAL
227º	5912235-8	27166268	CUIDADOR SOCIAL
229º	6220726-1	34201136	CUIDADOR SOCIAL
230º	5900536-0	50103323	CUIDADOR SOCIAL
231º	6222629-0	65030228	CUIDADOR SOCIAL
233º	5868543-0	46629168	CUIDADOR SOCIAL

Osasco, 05 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 01/2021.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 7ª Convocação do Processos Seletivo 01/2021.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
69 º	89243773	43793996	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
70 º	89332962	32870966	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
71 º	89092481	34070118	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
72 º	89646088	37060824	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
73 º	89273613	30513953	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
74 º	89152042	50771909	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
76 º	89230485	46607836	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
77 º	89248015	47750613	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
78 º	89213980	39388079	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
79 º	89644670	42370668	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
80 º	89041550	5020186	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
81 º	89121090	38902040	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
82 º	89068173	16578642	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
83 º	89248538	56440392	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Osasco, 05 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 11ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>
<b>28º</b>	6068876-9	36448637	ENFERMEIRO OBSTETRA
<b>33º</b>	5843464-0	38874697X	ENFERMEIRO OBSTETRA
<b>34º</b>	5919073-6	50877305	ENFERMEIRO OBSTETRA
<b>35º</b>	5849416-2	29813885	ENFERMEIRO OBSTETRA

Osasco, 05 de agosto de 2022.

**Prefeitura Municipal de Osasco**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS  
NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 17ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
89º	6221795-0	30875611	ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO
91º	6184893-0	43357215	ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO
92º	6214911-3	15397589	ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO

Osasco, 05 de agosto de 2022.

**Prefeitura Municipal de Osasco**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 25ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>
<b>153º</b>	5977718-4	408696564	EDUCADOR SOCIAL
<b>154º</b>	6192873-9	55984384	EDUCADOR SOCIAL
<b>155º</b>	6011272-7	33550197	EDUCADOR SOCIAL
<b>156º</b>	5793512-2	609478941	EDUCADOR SOCIAL
<b>157º</b>	6022332-4	57185547	EDUCADOR SOCIAL
<b>158º</b>	6222921-4	16503628	EDUCADOR SOCIAL

Osasco, 05 de agosto de 2022.

**Prefeitura Municipal de Osasco**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 34ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
138º	5978716-3	27940941	PSICÓLOGO
139º	6167662-4	11584301	PSICÓLOGO
140º	6027203-1	36657068	PSICÓLOGO
143º	6178772-8	47504224	PSICÓLOGO
145º	5962775-1	3747197	PSICÓLOGO

Osasco, 05 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 34ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
9º PCD	6208589-1	40937391	ASSISTENTE SOCIAL
173º	5803914-7	48055766	ASSISTENTE SOCIAL
174º	6197138-3	131772041	ASSISTENTE SOCIAL
176º	6162311-3	2912178	ASSISTENTE SOCIAL
180º	5778747-6	2001012007942	ASSISTENTE SOCIAL
181º	6056996-4	45994727	ASSISTENTE SOCIAL

Osasco, 05 de agosto de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 41ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>
<b>73º</b>	21317	248874524	ENGENHEIRO CIVIL

Osasco, 05 de agosto de 2022.

**Prefeitura do Município de Osasco**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 55ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
655º	6008215-1	53443892	OFICIAL ADMINISTRATIVO
658º	6087339-6	54714863	OFICIAL ADMINISTRATIVO
664º	5894249-1	53841050	OFICIAL ADMINISTRATIVO
666º	6171386-4	39355372	OFICIAL ADMINISTRATIVO
667º	5817980-1	15397648	OFICIAL ADMINISTRATIVO
668º	5931493-1	28127840	OFICIAL ADMINISTRATIVO
669º	6002381-3	52572451	OFICIAL ADMINISTRATIVO
670º	5809841-0	57803609	OFICIAL ADMINISTRATIVO
672º	5879247-3	28411035	OFICIAL ADMINISTRATIVO
673º	5880273-8	40816157	OFICIAL ADMINISTRATIVO
680º	6225927-0	59065732	OFICIAL ADMINISTRATIVO
682º	6223298-3	32624329	OFICIAL ADMINISTRATIVO
683º	6220409-2	55527734	OFICIAL ADMINISTRATIVO
684º	6157050-8	14447520	OFICIAL ADMINISTRATIVO
687º	6222858-7	369550912	OFICIAL ADMINISTRATIVO
689º	5819046-5	38056149	OFICIAL ADMINISTRATIVO
691º	6157820-7	14161703	OFICIAL ADMINISTRATIVO
692º	5818729-4	36969082	OFICIAL ADMINISTRATIVO
693º	6223949-0	38457095	OFICIAL ADMINISTRATIVO
694º	5781056-7	53289049	OFICIAL ADMINISTRATIVO
700º	5896555-6	56562508	OFICIAL ADMINISTRATIVO
704º	5783908-5	52771017	OFICIAL ADMINISTRATIVO
705º	6154637-2	39675565	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Osasco, 05 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Concurso Público 001/2021, conforme segue:

<b>Nº P.A.</b>	<b>RG</b>	<b>NOME</b>	<b>OPÇÃO DE CARGO</b>	<b>RESULTADO</b>
015019/2022	29.638.157-3	Juscelina Carvalho Santos	Servente de Escola	Indeferido em consonância com o art.37, § 10 da Constituição Federal e ao Edital de Abertura do Concurso Público 001/2021, Capítulo X – DA NOMEAÇÃO, item 10.1 e Capítulo XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 11.11.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 05 de agosto de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise de recurso em Processo Administrativo, conforme segue:

<b>Nº P.A.</b>	<b>RG</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>RESULTADO</b>
014842/2022	11.141.134-8	Reginaldo Dias de Toledo	Eletricista	Indeferido.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral ou no Departamento de Gestão de Pessoas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 04 de agosto de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

**PARECER TÉCNICO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013886/2022

(Art. 42 – Decreto Municipal nº 11.384/2016)

**OBJETO DA PARCERIA: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS  
(GRAU DE DEPENDÊNCIA II e III)**

Considerando o término da parceria de 12 meses entre a Secretaria de Assistência Social - SAS e o Instituto Monsenhor José Benedito Antunes (IMA) na oferta de serviço de acolhimento para idosos com grau de dependência II e III em **Instituição de Longa Permanência - ILPI**;

Considerando a necessidade de a Administração Pública prestar esse serviço de forma **planejada, permanente e continuado** por meio de parceria - Termo de Colaboração com organizações socioassistenciais com interesse recíproco na oferta de acolhimento para idosos, fazendo cumprir a ação iniciada em 2021, bem como cumprir a meta de atendimento pactuada junto ao Ministério Público de Osasco;

Considerando que a Municipalidade possui ILPI de administração direta para 26 idosos com grau de dependência I, ficando os idosos de graus II e III relegados ao acolhimento em instituições de outros municípios em período anterior à parceria com a OSC supra;

Considerando a situação de fragilidade no ato de acolher que é dever da Municipalidade e a falta de condições da Administração Pública adimplir este serviço de alta complexidade que necessita de equipe de recursos humanos capacitados, imóvel apropriado para execução do serviço, observadas as normativas técnicas, **JUSTIFICAMOS** o estabelecimento de parceria por meio de **TERMO DE COLABORAÇÃO - DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO** – Decreto Municipal 11.384/2016, por se tratar de atividades voltadas à Política de Assistência Social;

Face a urgência para estabelecer parceria e evitar a descontinuidade do serviço, causando prejuízo aos idosos já acolhidos na ILPI, bem como para demanda de usuários idosos encaminhada aos CREAS por violação de direitos, rompimentos dos vínculos familiares, entre outros, esta SAS elaborou consulta



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

junto as organizações socioassistenciais que tem como escopo de atuação, o atendimento à população idosa, com interesse em parceria emergencial, dando continuidade ao serviço já instalado.

A consulta resultou na escolha da **OSCIP SER ESPECIAL** que se posicionou favorável à parceria sem ressalvas sobre os critérios estabelecidos pela SAS, de acordo com o relatório descritivo e fotográfico anexado ao e-mail encaminhado.

A parceria emergencial por **Termo de Colaboração** entre a Administração Pública e **OSCIP SER ESPECIAL AAIT – ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO** é para oferta de acolhimento em ILPI para 24 idosos, a partir dos 60 anos, de ambos os sexos, por 12 meses, **a partir de agosto de 2022.**

*O serviço de acolhimento em ILPI é previsto para idosos que não dispõem de condições de permanecer com a família, com vivência em situação de negligência, de rua e de abandono, com vínculos fragilizados ou rompidos*

A **SER ESPECIAL** é uma organização social fundada em 13 de maio de 2002, qualificada como O.S.C.I.P N° 08071.002401/20156-67, em 11 de agosto de 2015.

A OSCIP apresenta experiência na oferta de serviços socioassistenciais, como: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Serviço Institucional na Modalidade República Jovem, Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade para Idosos e um Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico, parcerias com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) – São Paulo.

O processo administrativo atende o disposto no art. 25, quanto a instauração da fase interna e o parágrafo 1º do art.38 do Decreto Municipal 11.384/2016, referente a apresentação da documentação necessária para celebração da parceria emergencial por meio de Termo de Colaboração.

**José Carlos Vido**

**Secretário de Assistência Social**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

## PARECER TÉCNICO

(Art. 45- Inciso I do Decreto Municipal N° 11.384/2016)

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013886/2022

**OBJETO:** INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI – GRAU DE DEPENDÊNCIA II e III

Considerando o plano de trabalho apresentado pela OSCIP – **SER ESPECIAL – AAIT – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO**

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto N° 11.384/2016, que trata do novo regime jurídico sobre a formalização de parcerias por Termo de Colaboração entre o poder público e as organizações da sociedade civil – OSC's;

Considerando a necessidade do Município de Osasco-SP suprir serviços concernentes à Assistência Social;

Considerando a impossibilidade, por ora, de tais serviços socioassistenciais serem totalmente adimplidos pelo poder público;

Considerando que determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil definidas no artigo 2º da Lei 13.019/2014, podem ser formalizados instrumentos de parceria para consecução do objeto;

Seguem as razões relevantes a formalização de instrumento de parceria por “Termo de Colaboração” perante a organização – **SER ESPECIAL – AAIT – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

#### Fundamentação Legal.

A Secretaria de Assistência Social – SAS gestora municipal da Política de Assistência Social no uso de suas atribuições legais em conformidade a Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias por Termo de Colaboração entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, e considerando o parecer a acerca do plano de trabalho apresentado pela **SER ESPECIAL** para oferta de **INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI**, devidamente em conformidade com a legislação vigente, de acordo com atividades e custos do serviço

#### DAS ANÁLISES DO PLANO DE TRABALHO

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

- a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

A proposta da OSC apresenta todos os elementos pertinentes ao Termo de Referência e dão clareza da execução das atividades contidas no Plano de Trabalho, culminando na aprovação pela SAS.

- b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização em mútua cooperação, da parceria prevista no Decreto Municipal nº 11.384/2016:

A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público e está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por OSC's membros da sociedade civil organizada.

- c) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto:

Os objetivos e finalidades institucionais da **SER ESPECIAL** avaliados em seu Estatuto Social são compatíveis com o objeto, devidamente aprovados pela equipe da técnica DPSE.

- d) da viabilidade de sua execução:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

A SER ESPECIAL prestará oferta de acolhimento em ILPI para 24 idosos, de ambos os sexos, com grau de dependência II e III que não dispõem de condições de permanecer com a família, com vivência em situação de negligência, de rua e de abandono, com vínculos fragilizados ou rompidos

e) da verificação do cronograma de desembolso:

O desembolso de recursos será realizado em parcelas quadrimestrais, conforme cronograma contemplado no Plano de Trabalho.

f) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para o monitoramento da execução da parceria, assim como, dos procedimentos que deverão ser adotados para a avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:

A responsabilidade do monitoramento da parceria será do Gestor e da Comissão de Avaliação e Monitoramento que deverão avaliar o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho, demais instrumentos elencados no Termo de Referência, tais como: plano de atendimento individual, observância em prontuários individuais, leitura e análise dos relatórios de atividades quadrimestrais de atividades desenvolvidas, análise das atividades por meio de registros fotográficos, verificações da folha de frequência, lista nominal de acolhidos no serviço, realização de visita in loco.

a) da designação do/a Gestor/a da Parceria:

Por meio da **Portaria Nº 21, de 26 de julho de 2021**, foi designada a **Srta. Camila Juma Milan Pinaço**, como gestora da parceria no âmbito da Assistência Social (IOMO 2.082, de 26/07/21).

b) da designação da Comissão de Avaliação Monitoramento da Parceria:

A Comissão de Avaliação e Monitoramento foi instalada por meio da **Portaria Nº 19, de 14 de julho de 2021**, composta por 03 (três) funcionários e 01 (um) suplente da Secretaria da Assistência Social – SAS (IOMO 2.074, de 15/07/2021).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

#### PARECER

Das análises realizadas, conclui-se que a execução da proposta é viável e os valores estimados estão compatíveis, assim como, itens elencado no plano de trabalho: números de atendimentos, metodologia de trabalho, objetivos do projeto, resultados que se pretende alcançar, metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas.

Isso posto, posteriormente a emissão do parecer jurídico pertinente, bem como de todo o tramite necessário previsto em lei havendo as respectivas chancelas, autorizamos a formalização do **Termo de Colaboração**, consonante as disposições expressas em lei.

José Carlos Vido

Secretário de Assistência Social

**SECRETARIA DA CULTURA**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS**

**CREENCIAMENTO 2022**

A Comissão de Credenciamento e Seleção DIVULGA o resultado da análise de recurso do Chamamento Público n°.001/2022 - Credenciamento de Técnicos e profissionais de Arte e Cultura.

Inscrições realizadas no período de 01 a 15 de junho de 2022.

DEFERIDOS

ARTES CÊNICAS			
NOMES	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ALINE ROCHA FERREIRA	202201005185	80	DEFERIDO
DAVI BASILIO	202201005046	90	DEFERIDO
ELAINE CRISTINA MACHADO LACERDA PEREIRA	202201004945	90	DEFERIDO
JUCIELLY RODRIGUES PEREIRA	202201004906	90	DEFERIDO
RODRIGO FREIRE NOGUEIRA	202201004871	90	DEFERIDO
WANDERLEI ANTÔNIO DE OLIVEIRA	202201005009	90	DEFERIDO

ARTES VISUAIS			
NOMES	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ANDRÉ RIBEIRO DE MOURA	202201004896	50	DEFERIDO
ANTÔNIO DUQUE DE SOUZA NETO	202201005036	90	DEFERIDO
BARBARA BRETAS LOPES	202201005008	90	DEFERIDO

AUDIO VISUAL			
NOMES	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
EDUARDO DE SOUZA DE OLIVEIRA	202201004959	100	DEFERIDO
JAQUELINE ALVES SANTANA	202201005043	50	DEFERIDO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS**

LITERATURA			
NOMES	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ROSÂNGELA MOURA	202201005095	90	DEFERIDO

MÚSICA			
NOMES	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ALLAN FRANCISCO VILCHES CAIRES	202201004860	90	DEFERIDO
ANDRE LUIS DE ATAIDE	202201005020	70	DEFERIDO
DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	202201005108	90	DEFERIDO
DAVI BASILIO	202201005046	90	DEFERIDO
DRAUSIO ALBERTO DA SILVA	202201005013	90	DEFERIDO
EDSON SANTOS DE LIMA	202201004917	90	DEFERIDO
HUMBERTO DE ALCANTARA PEREIRA	202201004998	90	DEFERIDO
JONAEDSON BANDEIRA AMARO	202201004913	100	DEFERIDO
JOSINEY PEREIRA DA SILVA	202201005169	85	DEFERIDO
LAINKZA	202201005083	90	DEFERIDO
LEANDRO APARECIDO BARBOSA	202201005146	80	DEFERIDO
LEANDRO NUNES DE OLIVEIRA	202201005105	90	DEFERIDO
RAPHAEL DAMIÃO	202201005142	80	DEFERIDO
SERGIO DOMINGOS VICENTE	202201005016	90	DEFERIDO
TELIO ROMAGNOLO	202201005147	90	DEFERIDO
TERESINHA DE SOUZA ANDRADE	202201005171	90	DEFERIDO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS**

SERVIÇOS TÉCNICOS			
NOMES	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ALINE ROCHA FERREIRA	202201005185	30	DEFERIDO
ALLAN FRANCISCO VILCHES CAIRES	202201004860	70	DEFERIDO
ANDRE LUIS DE ATAIDE	202201005020	80	DEFERIDO
ANDRÉ RIBEIRO DE MOURA	202201004896	100	DEFERIDO
BARBARA BRETAS LOPES	202201005008	90	DEFERIDO
DOUGLAS CAMARGO DE JESUS	202201004975	80	DEFERIDO
DRAUSIO ALBERTO DA SILVA	202201005013	90	DEFERIDO
EDSON SANTOS DE LIMA	202201004917	90	DEFERIDO
EDUARDO DE SOUZA DE OLIVEIRA	202201004959	100	DEFERIDO
ELAINE CRISTINA MACHADO LACERDA PEREIRA	202201004945	90	DEFERIDO
JAQUELINE ALVES SANTANA	202201005043	95	DEFERIDO
LAINKZA	202201005083	90	DEFERIDO
RODRIGO FREIRE NOGUEIRA	202201004871	50	DEFERIDO
ROSÂNGELA MOURA	202201005095	90	DEFERIDO
TELIO ROMAGNOLO	202201005147	60	DEFERIDO
WANDERLEI ANTÔNIO DE OLIVEIRA	202201005009	90	DEFERIDO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS**

INDEFERIDOS

ARTES CÊNICAS			
NOMES	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ALEX DE SOUZA RANGEL	202201005042	90	INDEFERIDO
ANA CLAUDIA GIANNINI BORGES	202201005041	50	INDEFERIDO
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	202201005186	50	INDEFERIDO
ERICA MACIEL ALVES	202201005181	30	INDEFERIDO
FLAVIA MOIA	202201005188	80	INDEFERIDO
GABRIEL FERNANDO ROCHA SILVA	202201005035	60	INDEFERIDO
JOÃO VITOR SIMÕES	202201005014	60	INDEFERIDO
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA	202201005153	90	INDEFERIDO
LIDIANE APARECIDA PEREIRA	202201005096	80	INDEFERIDO
MIRIAM APARECIDA LOPES	202201005189	90	INDEFERIDO
RODOLFO MOREIRA	202201004927	25	INDEFERIDO
RUBEN PIGNATARI	202201005121	90	INDEFERIDO
SAMUEL HENRIQUE DOS SANTOS	202201005172	0	INDEFERIDO
THALINE DA COSTA 11149273682	202201005103	50	INDEFERIDO
VALDEMIR FRANCISCO	202201005178	30	INDEFERIDO

ARTES VISUAIS			
NOMES	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ARIANE DUQUE DE SOUZA ALVES	202201005037	70	INDEFERIDO
ATAIRU CULTURA E MULTIMÍDIA	202201004982	70	INDEFERIDO
CRISTIANO SILVINO DE JESUS	202201005048	90	INDEFERIDO
GUSTAVO FERREIRA QUINTANILHA	202201005045	90	INDEFERIDO
MILENA DAYANE DE MELO	202201004903	30	INDEFERIDO
RAQUEL BEZERRA ARAÚJO LIMA	202201004990	0	INDEFERIDO
RODOLFO MOREIRA	202201004927	25	INDEFERIDO
VINICIUS ALMEIDA DA PAIXÃO	202201004847	80	INDEFERIDO

AUDIO VISUAL			
NOMES	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
MARCOS ROGERIO VIEIRA AVELINO	202201004835	20	INDEFERIDO
RUBEN PIGNATARI	202201005121	55	INDEFERIDO



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA DE CULTURA DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS**

<b>LITERATURA</b>			
<b>NOMES</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ADRIANA RODRIGUES VIEIRA	202201004967	0	INDEFERIDO
ARNAULD FRESENDA VIANA DA CUNHA	202201005085	80	INDEFERIDO
DEBORA ELAINE DE CAMPOS	202201004939	20	INDEFERIDO
EDUARDO DE CARVALHO BRAGA	202201004936	30	INDEFERIDO
JOÃO VITOR SIMÕES	202201005014	70	INDEFERIDO
KELI CRISTINA REGINALDA DOS SANTOS SILVA	202201004983	50	INDEFERIDO
LUIS GUSTAVO SOARES COSTA	202201005119	45	INDEFERIDO
SAVIO DA SILVA	202201005112	50	INDEFERIDO
WILLIAN FELIPE GAMA	202201004893	90	INDEFERIDO

<b>MÚSICA</b>			
<b>NOMES</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ADONIAS BASTOS LOPES	202201005097	80	INDEFERIDO
AMANDA FONTES BUZIUQUIA	202201004986	30	INDEFERIDO
ANDERSON DUTRA DA SILVA	202201005024	100	INDEFERIDO
ANDRÉ BASTIANON PONTES	202201005031	80	INDEFERIDO
ARTUR FRANK IWANSKI	202201005170	90	INDEFERIDO
CAIO DE SOU SILVA	202201004850	70	INDEFERIDO
CHARLIE JEFERSON CORREA DA SILVA	202201004957	70	INDEFERIDO
CLODOALDO SANTOS DA SILVA	202201005173	80	INDEFERIDO
CORPORAÇÃO MUSICAL SANTO ANTÔNIO DE OSASCO	202201004988	70	INDEFERIDO
DANIELE SALES SOUSA LOPES	202201005021	90	INDEFERIDO
DIEGO APES DOS SANTOS	202201004901	80	INDEFERIDO
DJALMA PEREIRA RAYMUNDO NETO	202201004863	80	INDEFERIDO
ELI CECILIA PEREIRA	202201004942	80	INDEFERIDO
ELIANE APARECIDA DA PAIXAO GONÇALVES	202201004943	25	INDEFERIDO
EVERSON CAMPOS DA SILVA	202201005047	45	INDEFERIDO
FÁBIO ROGÉRIO TAVARES	202201005190	80	INDEFERIDO
FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA	202201005082	90	INDEFERIDO
GABRIEL DIAS GARCIA	202201004837	30	INDEFERIDO
GLAUCIMAIRE RAMOS DOS SANTOS BALBINO	202201005034	50	INDEFERIDO
HUGO MAGALHÃES MARTINS	202201005018	80	INDEFERIDO
JOEL SOARES JUNIOR	202201004866	70	INDEFERIDO
JONAS AZEVEDO	202201004973	80	INDEFERIDO
JULIO CESAR DE SOUZA CORREA	202201004834	35	INDEFERIDO
KAREN MARRÃO APOLINÁRIO DA LUZ	202201005158	10	INDEFERIDO
KLEBER DOS SANTOS	202201005175	40	INDEFERIDO
LIDIANE APARECIDA PEREIRA	202201005096	80	INDEFERIDO
LUCAS DAMAZIO MORGADO	202201005117	80	INDEFERIDO
LUIS GUSTAVO SOARES COSTA	202201005119	80	INDEFERIDO
LUIZ FERNANDO BARBOSA KERSTEN 11464582823	202201005091	60	INDEFERIDO



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA DE CULTURA DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS**

MARCELO MONTEIRO DE ANDRAD	202201004910	90	INDEFERIDO
MARCO AURÉLIO RIBEIRO LUPION	202201004881	90	INDEFERIDO
MAURÍCIO ARCILIO BARBOSA SILVA	202201004831	30	INDEFERIDO
OLIVON RIBEIRO CAFÈ	202201004856	30	INDEFERIDO
PAULO CESAR RIBEIRO DO NASCIMENTO	202201004891	80	INDEFERIDO
PAULO DOS SANTOS ARAGAO	202201004864	80	INDEFERIDO
RAFAEL DIONIZIO UZUELLI	202201005094	70	INDEFERIDO
RENATO SANTOS	202201004908	90	INDEFERIDO
RODRIGO FLAUSINO CALDANA	202201004861	70	INDEFERIDO
SAMUEL HENRIQUE DOS SANTOS	202201005172	60	INDEFERIDO
SAVIO DA SILVA	202201005112	100	INDEFERIDO
VALDEMIR FRANCISCO	202201005178	90	INDEFERIDO
WELTON FIDELES DE BRITO COUTINHO	202201004872	80	INDEFERIDO

<b>SERVIÇOS TÉCNICOS</b>			
<b>NOMES</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ADONIAS BASTOS LOPES	202201005097	40	INDEFERIDO
ADRIANA RODRIGUES VIEIRA	202201004967	90	INDEFERIDO
ALEX DE SOUZA RANGEL	202201005042	90	INDEFERIDO
ALEXANDRA PEREIRA DE ARAUJO	202201004890	70	INDEFERIDO
ANA CLAUDIA GIANNINI BORGES	202201005041	20	INDEFERIDO
ANDERSON DUTRA DA SILVA	202201005024	50	INDEFERIDO
ANDRÉ BASTIANON PONTES	202201005031	80	INDEFERIDO
ARNAULD FRESENDA VIANA DA CUNHA	202201005085	20	INDEFERIDO
ARTUR FRANK IWANSKI	202201005170	70	INDEFERIDO
ATAIRU CULTURA E MULTIMÍDIA	202201004982	70	INDEFERIDO
CAIO DE SOU SILVA	202201004850	10	INDEFERIDO
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	202201005186	10	INDEFERIDO
DAYANE GUERRA DA SILVA	202201005023	100	INDEFERIDO
DEBORA ELAINE DE CAMPOS	202201004939	70	INDEFERIDO
EDUARDO DE CARVALHO BRAGA	202201004936	80	INDEFERIDO
ELI CECILIA PEREIRA	202201004942	80	INDEFERIDO
ELLIS REGINA NUNES PEREIRA	202201005111	90	INDEFERIDO
ERICA MACIEL ALVES	202201005181	10	INDEFERIDO
EVERSON CAMPOS DA SILVA	202201005047	0	INDEFERIDO
FÁBIO ROGÉRIO TAVARES	202201005190	80	INDEFERIDO
FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA	202201005082	70	INDEFERIDO
FLAVIA MOIA	202201005188	70	INDEFERIDO
GABRIEL DIAS GARCIA	202201004837	100	INDEFERIDO
GABRIEL FERNANDO ROCHA SILVA	202201005035	70	INDEFERIDO
GABRIELA MONTEIRO LIMA	202201004862	80	INDEFERIDO
GIL FREITAS DE OLIVEIRA	202201005151	70	INDEFERIDO
GUSTAVO FERREIRA QUINTANILHA	202201005045	30	INDEFERIDO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE CULTURA  
DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS**

KELI CRISTINA REGINALDA DOS SANTOS SILVA	202201004983	50	INDEFERIDO
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA	202201005153	30	INDEFERIDO
LUCAS DAMAZIO MORGADO	202201005117	30	INDEFERIDO
MARCOS ROGERIO VIEIRA AVELINO	202201004835	80	INDEFERIDO
MAURÍCIO ARCILIO BARBOSA SILVA	202201004831	30	INDEFERIDO
MILENA DAYANE DE MELO	202201004903	70	INDEFERIDO
MIRIAM APARECIDA LOPES	202201005189	30	INDEFERIDO
MIRIAN PEREIRA SANINANA	202201005022	20	INDEFERIDO
PATRICIA LUIZ	202201004950	80	INDEFERIDO
PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	202201004868	70	INDEFERIDO
RENATO SANTOS	202201004908	30	INDEFERIDO
ROSELI GOMES DA SILVA	202201004892	30	INDEFERIDO
THALINE DA COSTA 11149273682	202201005103	20	INDEFERIDO
VINICIUS NUNES DE GUSMÃO	202201004976	60	INDEFERIDO

**Comissão de Credenciamento e Seleção**  
Secretaria de Cultura

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação  
Lei Municipal 5.112 de 12 de maio de 2021.

FUNDEB

**PUBLICIDADE DO PROCESSO ELEITORAL**

Aton Rodrigo Alves dos Santos Souza, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Osasco, no uso das atribuições conferidas por lei, faz saber:

CONSIDERANDO o § 6º do item IV do art. 34 da Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);

CONSIDERANDO o § 9º do item V do art. 34 da Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);

CONSIDERANDO o § 2º do art. 42 da Lei Federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);

CONSIDERANDO o art. 10 da Lei Municipal 5.112 de 12 de maio de 2021 que dispõe sobre a reestruturação do CACS FUNDEB no município;

CONSIDERANDO o art. 12 da Lei Municipal 5.112 de 12 de maio de 2021 que dispõe sobre a reestruturação do CACS FUNDEB no município;

CONSIDERANDO o art. 12 do Regimento Interno do CACS FUNDEB OSASCO.

TORNA público o processo eleitoral para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Osasco para o mandato de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2027 e dá encaminhamento para a formação da comissão eleitoral que será composta por 5 conselheiros, os quais não poderão concorrer ao pleito eleitoral.

ATON RODRIGO ALVES DOS SANTOS SOUZA  
Presidente CACS FUNDEB



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação  
Lei Municipal 5.112 de 12 de maio de 2021.

FUNDEB

Osasco, 05 de agosto de 2022.

#### ATO DO PRESIDENTE

Aton Rodrigo Alves dos Santos Souza, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Osasco, no uso das atribuições conferidas por lei, faz saber:

Fica constituída a Comissão Eleitoral CACS FUNDEB com a finalidade de nortear e estabelecer os critérios do pleito, formada pelos seguintes conselheiros:

Eunice dos Santos Limão Alencar

Fabiana da Silva Lima

Marcia Ferrari Raimundo

Maria Gonçalves da Gama

Silvia Gorobets

ATON RODRIGO ALVES DOS SANTOS SOUZA  
Presidente CACS FUNDEB



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Secretário de Educação Antônio Claudio Flores Piteri, no uso de suas atribuições, **republica** as vagas a serem oferecidas à título de Carga Suplementar, que serão atribuídas:

**Dia 05/08/2022**

**Local: CENTRO DE FORMAÇÃO.**

**Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)**

**14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)**

VAGAS - MULTIPLAS LINGUAGENS - MANHÃ - 05/08/2022				
	TIPO	UNIDADE	VAGAS	HORAS
1	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	1	18
2	EMEIEF	ELZA DE C. M. BATTISTON, PROFª+ PONTES	1	18
3	EMEIEF	ETIENE S. CAMPELO, PROFª (EMEI)+OSVALDO QUIRINO	1	21
4	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA+ SALVADOR	1	18
5	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	1	0
6	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI+THEREZA	1	18
7	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	1	24
8	CEMEI	HELENA COUTINHO+ PEDRO MARTINO	1	24
9	CEMEI	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	1	24
10	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	1	12
11	CEMEIEF	MARIA JOSÉ F. FERRAZ, PROFª.(EMEI)+ONEIDE	1	18
12	CEMEI	MARIA MADALENA L. B. FREIXEDA+ ZAIRA COLLINO	1	27
13	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	1	12

VAGAS - PROJETO MULTIPLAS LINGUAGENS -TARDE 05/08/2022				
	TIPO	UNIDADE	VAGAS	HORAS
1	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	1	18
2	CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA+ELIO APARECIDO DA SILVA	1	21
3	CEMEI	CRISTINE AP. DE OLIVEIRA BRAGA+NELLY GRIZZI	5	18
4	EMEI	DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROFª.	1	24
5	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.(EMEI)+FORTUNATO ANTORIO	1	21
6	EMEI	DÉSCIO MENDES PEREIRA, DR.	1	18
7	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA, PROF.	0	18
8	EMEI	ESMERALDA F. S. NOBREGA, PROFª.+RENATO FIUZA	1	21
9	CEMEI	ESTEVÃO BRETT	1	18
10	EMEIEF	FRANCISCO M. LUMBRALES , DR.+ JEANETE BEAUCHAMP	1	21
11	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	1	24
12	CEMEI	HELENA COUTINHO+ PEDRO MARTINO	1	24
13	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI+ YOLANDA DE SÁ	1	18
14	CEMEI	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	1	24
15	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.(EMEI)	1	12
16	CEMEI	JOSÉ FLAVIO DE FREITAS, PROF.+ TECLA MERLO	1	18
17	CEU	JOSÉ SARAMAGO (EMEI)	1	21
18	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO+ MARINA SADDI	1	18
19	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA, PROFª	1	18
20	CEMEIEF	MARIA JOSÉ F. FERRAZ, PROFª.(EMEI)+ONEIDE	1	18
21	CEMEI	MARIA MADALENA L. B. FREIXEDA+ ZAIRA COLLINO	1	27
22	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA(EMEI)	1	18
23	EMEI	SÔNIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROFª	1	21
24	EMEI	SEVERINO DE ARAÚJO FREIRE	1	21
25	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF. (EMEI)	1	18
26	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN(EMEI)	1	18

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR PEB I - 05/08/2022				
EMEI - 21 HORAS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF	1	0
2	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	0	1
3	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
4	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	1
5	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF	0	1
6	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	1
7	EMEIEF	SAAD BECHARA	0	1

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 05/08/2022				
EMEF - 27 HORAS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	1
2	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	1	0
3	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO	1	0
4	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	1
5	EMEF	JOÃO LARIZZATTI	1	0
6	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	1	0
7	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	1
8	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF	0	2
9	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	2
10	EMEF	TEREZINHA MARTINS, PROF.	1	1
11	EMEIEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	1
12	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	0

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR PDI 05/08/2022				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	TOTAL VAGAS MANHÃ	TOTAL VAGAS TARDE
1	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO	0	1
2	CRECHE	ELZA BATISTON	1	0
3	CRECHE	HERMINIA LOPES	0	1
4	CEMEI	WILMA FOLTRAN PORTELLA	0	2

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 05/08/2022				
PEB II - ARTE				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	4	8
2	EMEF	ALICE RABECCHINI FERREIRA	18	0
3	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	18(LP)
4	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	18
5	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	6
6	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	6
7	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	10
8	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	18
9	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	6	0
10	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	0	14
11	EMEF	OSCAR PENNACINO,	0	6
12	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	18
13	EMEIEF	SAAD BECHARA	4	0
14	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	6	0
15	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA	0	18
16	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	12	0

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 05/08/2022				
PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	12
2	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	6	0
3	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	6	6
4	EMEIEF	JEANETÉ BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	6	6
5	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	8	6
6	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	18
7	CEU	JOSÉ SARAGAMO	0	16
8	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	14	10
9	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	8
10	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	14	6
11	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	18	0
12	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	10	0
13	EMEIEF	SAAD BECHARA	12	6
14	EMEF	TEREZINHA MARTINS, PROF.	0	18
15	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	8	0

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 05/08/2022				
PEB II - INGLÊS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	10	0
2	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	18(LP)	0
3	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	6	0
4	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	18	0
5	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	14	0
6	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	8
7	EMEIEF	SAAD BECHARA	6	0
8	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	8	0

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 05/08/2022				
PEB II - AEE				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ANEZIO CABRAL, PROFª	0	1
2	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	1
3	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	1
4	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	1	0
5	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	1
6	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	0
7	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
8	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	0
9	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	1
10	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	1
11	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	1
12	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	1

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 05/08/2022				
PROJETO PROFESSOR MEDIADOR				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	1	1
2	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	0	1
3	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	1
4	CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO, PROF.	1	1
5	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	1	1
6	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	1	1
7	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	1
8	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª	1	0
9	CEMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	0	1
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	1
11	EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	0
12	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	0	1
13	CEMEI	ESCOLA PARQUE	0	1
14	CEMEI	ESTEVÃO BRETT	0	1
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	0	1
16	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE, PROF.	1	1
17	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF	0	1
18	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	1
19	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	1	1
20	CEMEI	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1	0
21	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	1
22	CEMEI	HELENA COUTINHO	1	1
23	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	1
24	CEMEI	JAPHET FONTES	1	1
25	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COLINAS D'OESTE)	1	1
26	CEMEI	JOÃO DE FARIAS	0	1
27	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	0	1
28	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	1
29	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	1
30	CEMEI	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	0	1
31	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	1	1
32	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	1	1
33	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	1
34	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	1
35	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	2
36	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	1	0
37	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	0
38	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	1
39	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	1	0
40	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
41	CEMEI	LOURDES CÂNDIDA DE FARIA	1	0
42	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	1	1
43	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	1	0
44	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROFª	1	1
45	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	0	1
46	CEMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	1	1
47	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	1	1
48	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1	1
49	CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROFª	1	1
50	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA, PROF	1	1
51	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	1	0
52	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	1	1
53	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	1
54	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	1	1
55	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	0	1
56	CEMEI	PEDRO MARTINO	1	1
57	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	0	1
58	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	1
59	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	1
60	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	1
61	CEMEI	SALVADOR SACCO	1	1
62	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	1	1
63	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1	1
64	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	1
65	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	1
66	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROFª.	1	1
67	CEMEI	ZAIRA COLLINO ODÁLIA	1	1
68	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	1
69	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	0	1

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 05/08/2022				
PROJETO SAP				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	0
2	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP	1	1
3	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	0
4	CEU	JOSÉ SARAMAGO	1	1
5	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	0	1
6	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	0
7	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF	1	1
8	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	1
9	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	1	1
10	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	1	0
11	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1
12	EMEIEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1	0

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 05/08/2022				
PROJETO INFORMÁTICA				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	1
2	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	0
3	EMEIEF	PADRE JOSÉ GROSSI DIAS	0	1
4	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	1
5	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
6	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	1	0
7	CEMEIEF	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ	0	1
8	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1
9	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROFª	1	0

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 05/08/2022				
PROJETO SALA DE LEITURA				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	1
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	1	0
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	1
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	1
5	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	1	1
6	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	1	1
7	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	1
8	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª	1	0
9	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	0
10	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	0
11	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	1
12	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	1
13	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	1	1
14	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	1	1
15	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	1	1
16	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1	1
17	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	1
18	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	1
19	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	0	1
20	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	1
21	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	1
22	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	1	1
23	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	1	0
24	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	1	0
25	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	1	0
26	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	1
27	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	1	1
28	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
29	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
30	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	1	1
31	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	1
32	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	1	1
33	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	1
34	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1	1
35	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	1	0
36	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	1	0
37	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	1
38	EMEF	OSCAR PENNACINO,	1	1
39	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	1	0
40	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	0	1
41	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	1	1
42	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	1
43	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	1
44	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	1	0
45	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	1
46	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	1
47	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	1
48	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	1	0

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO**

A Gerência de Contratação Direta torna pública aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 08 de agosto de 2022 às 17 horas, para o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme Especificações e Condições constantes do Termo de Referência que poderá ser solicitado através de contato telefônico no número (11) 3652-9301, via e-mail no endereço [pedro.secol@osasco.sp.gov.br](mailto:pedro.secol@osasco.sp.gov.br) e/ou retirado uma cópia na SECOL sito a Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP.

Osasco, 03 de agosto de 2022.

**Pedro Luca Brito de Oliveira**  
Oficial Administrativo - SECOL



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES**

### **EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO nº.** 02.082/2022

**NOTA DE EMPENHO nº** 19801, 19802, 19812, 19803, 19804, 19805, 19806, 19807, 19808, 19809, 19810 e 19811/2022

**DL nº.** 57, 58, 59, 60, 61 e 62/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SEGOV**

**CONTRATADA:** M DE F DOS SANTOS SOARES RETIFICA (RETIPAR - RETIFICA DE MOTORES)

**CNPJ:** 12.333.659/0001-49

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

**ASSINATURA:** 02/08/2022

**VALOR:** R\$ 31.110,00 (TRINTA E UM MIL, CENTO E DEZ REAIS)

**PRAZO:** 30 (TRINTA) DIAS

**PROCESSO nº.** 10.792/2022

**NOTA DE EMPENHO nº** 20016/2022

**DL nº.** 105/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SECOL**

**CONTRATADA:** ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

**CNPJ:** 86.781.069/0001-15

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CURSO SOBRE 40 QUESTÕES POLÊMICAS DAS CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – NOVIDADES E TEMAS FUNDAMENTAIS

**ASSINATURA:** 29/07/2022

**VALOR:** R\$ 2.810,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS)

**PRAZO:** 01 A 05 DE AGOSTO DE 2022



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PROCESSO: 21.255/2021**

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MULTIFUNCIONAIS INFANTIS**

#### RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10h do dia 15 de julho de 2022 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2487/2021 de 10/05/2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 21.255/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 050/2022, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de conjuntos multifuncionais infantis.

**I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

**II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade do preço. Ato sucessivo, os documentos de habilitação foram verificados por este Pregoeiro e os documentos de habilitação técnica e as amostras pela Comissão de Avaliação composta por servidores da Secretária de Educação, estando de acordo com as exigências do Edital. Assim, a empresa foi declarada habilitada. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, nenhuma Licitante se posicionou.

**III – ADJUDICAÇÃO:** O objeto da licitação foi **ADJUDICADO** por **LOTE**, para a empresa abaixo, pelos respectivos valores, conforme segue:

<b>TECHNICAL NET COMERCIAL E SERVICOS EIRELI</b>			
<b>CNPJ 05.656.853/0001-08</b>			
<b>LOTE</b>	<b>QNTD.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	5.940	R\$ 670,00	R\$ 3.979.800,00
02	660	R\$ 670,00	R\$ 442.200,00

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – UASG 450573 – PE 050/2022.

Renato Appolinario Rodrigues  
Pregoeiro

Anderson Ferreira Silva  
Membro

Otavio Oliveira Medeiros  
Membro



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **07.840/2021** – **SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS** -  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.**  
conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **08/08/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **22/08/2022 às 10h00min.**

Osasco, 05 de agosto de 2022.

**Meire Regina Hernandes**  
Secretária Executiva de Compras e Licitações



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 822/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.720/2022.**  
**DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Comunicação  
**CONTRATADA:** SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA EPP  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza  
**VALOR:** R\$ 81,25 (oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 823/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.703/2022.**  
**DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Comunicação  
**CONTRATADA:** L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO – ME  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza  
**VALOR:** R\$ 217,80 (duzentos e dezessete reais e oitenta centavos).

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 842/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.406/2022.**  
**DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana  
**CONTRATADA:** CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza  
**VALOR:** R\$ 10.151,10 (dez mil cento e cinquenta e um reais e dez centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 837/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.476/2022.**  
**DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana  
**CONTRATADA:** S & T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA EPP  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza  
**VALOR:** R\$ 1.480,50 (hum mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 825/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.702/2022.**  
**DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Comunicação  
**CONTRATADA:** COMERCIAL MABRUK LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza  
**VALOR:** R\$ 54,76 (cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 821/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.692/2022.**  
**DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Comunicação  
**CONTRATADA:** LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza  
**VALOR:** R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 829/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.083/2022.**  
**DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022**  
**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito  
**CONTRATADA:** CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza  
**VALOR:** R\$ 732,43 (setecentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 830/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.083/2022.**  
**DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022**  
**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito  
**CONTRATADA:** ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza  
**VALOR:** R\$ 431,30 (quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 831/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.083/2022.**  
**DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022**  
**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito  
**CONTRATADA:** L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO – ME  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza  
**VALOR:** R\$ 189,20 (cento e oitenta e nove reais e vinte centavos).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 832/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.083/2022.**  
**DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022**  
**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito  
**CONTRATADA:** COMERCIAL MABRUK LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza  
**VALOR:** R\$ 181,03 (cento e oitenta e um reais e três centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 859/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.425/2022.**  
**DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Segurança e Controle Urbano  
**CONTRATADA:** CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza  
**VALOR:** R\$ 1.881,08 (hum mil oitocentos e oitenta e um reais e oito centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 860/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.425/2022.**  
**DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Segurança e Controle Urbano  
**CONTRATADA:** CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza  
**VALOR:** R\$ 17.325,64 (dezesete mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 861/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.425/2022.**  
**DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Segurança e Controle Urbano  
**CONTRATADA:** LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza  
**VALOR:** R\$ 2.141,50 (dois mil cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 862/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.425/2022.**  
**DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Segurança e Controle Urbano  
**CONTRATADA:** ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza  
**VALOR:** R\$ 5.355,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 863/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.425/2022.**  
**DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Segurança e Controle Urbano  
**CONTRATADA:** ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza  
**VALOR:** R\$ 11.312,60 (onze mil trezentos e doze reais e sessenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 864/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.425/2022.**  
**DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Segurança e Controle Urbano  
**CONTRATADA:** S & T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DESCATAVEIS E INFORMATICA LTDA EPP  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza  
**VALOR:** R\$ 5.952,42 (cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 865/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.425/2022.**  
**DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Segurança e Controle Urbano  
**CONTRATADA:** L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO – ME  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza  
**VALOR:** R\$ 1.900,51 (hum mil novecentos reais e cinquenta e um centavos).

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 824/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.395/2022.**  
**DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Governo  
**CONTRATADA:** COMPANHIA ULTRAGAZ S.A  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo  
**VALOR:** R\$ 1.596,00 (hum mil quinhentos e noventa e seis reais).

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 016/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.886/2022.**  
**DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022**  
**CONTRATANTE:** Gabinete do Prefeito  
**CONTRATADA:** COMPANHIA ULTRAGAZ S.A  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo  
**VALOR:** R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 803/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.852/2021.**  
**DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento e Gestão  
**CONTRATADA:** COMPANHIA ULTRAGAZ S.A  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo  
**VALOR:** R\$ 1.368,00 (hum mil trezentos e sessenta e oito reais).

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 879/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.295/2022.**  
**DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Executiva de Pessoas com Deficiência  
**CONTRATADA:** IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral  
**VALOR:** R\$ 1.360,00 (hum mil trezentos e sessenta reais).

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 880/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.295/2022.**  
**DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Executiva de Pessoas com Deficiência  
**CONTRATADA:** MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME  
**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral  
**VALOR:** R\$ 251,30 (duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 814/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.031/2022.**  
**DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Tecnologia Inovação e Desenvolvimento Econômico  
**CONTRATADA:** COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DI PRIMEIRA EIRELI EPP  
**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Café  
**VALOR:** R\$ 1.427,00 (hum mil quatrocentos e vinte e sete reais).

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 785/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.660/2022.**  
**DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Administração  
**CONTRATADA:** COMERCIAL CARAVELAS EIRELI  
**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais Duráveis  
**VALOR:** R\$ 28.045,07 (vinte e oito mil quarenta e cinco reais e sete centavos).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 781/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.954/2022.**  
**DATA DA ASSINATURA: 18/07/2022**  
**CONTRATANTE:** Coordenadoria da Defesa Civil  
**CONTRATADA:** COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Café, Açúcar e Filtro  
**VALOR:** R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais).

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 764/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.465/2022.**  
**DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Tecnologia Inovação e Desenvolvimento Econômico  
**CONTRATADA:** COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Café, Açúcar e Filtro  
**VALOR:** R\$ 158,40 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 764/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.465/2022.**  
**DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Tecnologia Inovação e Desenvolvimento Econômico  
**CONTRATADA:** COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Café, Açúcar e Filtro  
**VALOR:** R\$ 158,40 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 855/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.128/2022.**  
**DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial  
**CONTRATADA:** COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Café, Açúcar e Filtro  
**VALOR:** R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 834/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.394/2022.**  
**DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento e Gestão  
**CONTRATADA:** COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Café, Açúcar e Filtro  
**VALOR:** R\$ 752,40 (setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 833/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.394/2022.**  
**DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento e Gestão  
**CONTRATADA:** COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA  
**OBJETO:** Registro de Preços para Café, Açúcar e Filtro  
**VALOR:** R\$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos).

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 836/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.394/2022.**  
**DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento e Gestão  
**CONTRATADA:** ZOOM COMERCIAL EIRELI  
**OBJETO:** Registro de Preços para Café, Açúcar e Filtro  
**VALOR:** R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PROCESSO: 9.074/2021**

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE COMPUTADORES VIRTUAIS EM NUVEM**

#### RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10h do dia 28 de julho de 2022 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2487/2021 de 10/05/2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 9.074/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 033/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação compreendendo a disponibilização de computadores virtuais em nuvem.

**I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

**II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade do preço. Ato sucessivo, os documentos de habilitação foram verificados por este Pregoeiro e o exame de conformidade, verificado pela Comissão de Avaliação composta por servidores da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, atestou que a Licitante atende as exigências do Edital, conforme relatório disponível do portal da transparência dessa municipalidade. Assim, a empresa foi declarada habilitada. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, nenhuma Licitante se posicionou.

**III – ADJUDICAÇÃO:** O objeto da licitação foi **ADJUDICADO** para a empresa Arlequim Technologies Ltda. – CNPJ 03.493.366/0001-38, pelo valor total global de R\$ 68.832.000,00 (sessenta e oito milhões e oitocentos e trinta e dois mil reais).

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – UASG 450573 – PE 033/2022.

Renato Appolinario Rodrigues  
Pregoeiro

Anderson Ferreira Silva  
Membro

Carla Regina Pais Fontes  
Membro

Bianca de Souza T. Santiago  
Membro em Férias



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PROCESSO: 23.399/2021**

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA / AUDIOMETRIA.**

**RETIFICAÇÃO DE ATA DE SESSÃO**

Na ata de sessão de pregão eletrônico nº 045/2022, de fls. 690/691 nos autos de nº 23.339/2021, publicado às fls. 29 no Diário Oficial do Município de Osasco, em 15 de julho de 2022, **onde se lê:**

<b>MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI</b> <b>CNPJ 33.375.370/0001-62</b>	
<b>ITEM</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>27</b>	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**Leia-se:**

<b>SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA</b> <b>CNPJ 23.015.239/0001-30</b>	
<b>ITEM</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>27</b>	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Osasco, em 05 de agosto de 2022.

Renato Appolinario Rodrigues  
Pregoeiro

Anderson Ferreira Silva  
Membro

Bianca de Souza Teixeira Santiago  
Membro em férias

Carla Regina Pais Fontes  
Membro



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#### **AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022**

Comunicamos que está **REVOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.840/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES**, tendo em vista que os itens não foram agrupados no Sistema Comprasnet, conforme determinações editalícias. Será republicado como Pregão Eletrônico 067/2022.

Osasco, 04 de agosto de 2022.

**Waldyr Ribeiro Filho**  
-Secretário de Serviços e Obras-



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022**

Processo Administrativo nº 16.590/2021 – **SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**  
– OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Projetos Executivos e Reforma e Readequação da Pista de Skate Bela Vista, localizada na Rua Ciro dos Anjos, S/N – Vila Osasco – Osasco/SP. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no *site* da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) – Visita Técnica: Conforme Edital – ENTREGA DOS ENVELOPES/ABERTURA: **DIA 23 DE AGOSTO DE 2022, às 10h30min.**, na “**Sala de Licitações**” da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - Osasco/SP.

Osasco, 05 de agosto de 2022.

**Meire Regina Hernandes**  
Secretária Executiva de Compras e Licitações

**SECRETARIA DE GOVERNO**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO  
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO  
ATOS DO DIRETOR

## COMUNIQUE-SE CI 25

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
9997/2022	13423/2022	15464/2022
14034/2022	21354/2021	10144/2022
15161/2022	18494/2021	13880/2022
13863/2022	7533/2022	13297/2022
4197/2021	17869/2021	8311/2022
12855/2022	22864/2018	13999/2021
16454/2011	4493/2022	3827/2013
7089/2020	7464/2019	21609/2016
17061/2021	9890/2020	24205/2021
8118/2021	12498/2020	12727/2022
17539/2005	12818/2022	9886/2022
1605/2022	23726/2021	13009/2022

## DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
15610/2022	44315
21690/2017	42590
1050/2020	44652
25158/2019	44651
8269/2021	44644
13530/2022	43875

## INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
22599/2015	41575
21690/2017	44005

## DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
19273/2011	38358
19273/2011	39995
27284/2018	42577
739/2021	43732

OSASCO, 05 DE AGOSTO DE 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO  
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
44510	25/05/2022	HELENA FERREIRA MANEGUETTI
44474	24/05/2022	NILTON PEREIRA DE BARROS E OUTROS
44298	24/05/2022	JOSE ADOLFO DE OLIVEIRA
44602	23/05/2022	ANDRE LUIZ FARO
44475	25/05/2022	REGINA GUILHERME M. CARVALHO
44473	24/05/2022	MARLI BISSOLATTI
43623	31/05/2022	HENRIQUE LOPES MARQUES
43621	31/05/2022	EDITE DIAS DOS SANTOS
43619	30/05/2022	OSVALDO DA SILVA
43972	31/05/2022	CLAUDELICE ALVES DE OLIVEIRA
44512	27/05/2022	ODECIO ANTONIO DA SILVA
44604	26/05/2022	FERNANDO MILLIET DE OLIVEIRA
42285	26/05/2022	LOURDES PROENÇA
43550	20/03/2022	MARCIA DOMINGOS CORREA
44177	25/05/2022	FRANCISCO TOSHIYUKI FUJITA
43638	04/08/2022	GILBERTO FRANCISCO DA COSTA
44299	24/05/2022	JOSE XAVIER DA ROSA
41632	21/03/2022	EDNA CASTRO CONDE DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
44300	24/05/2022	EVERSON DOS SANTOS FERNANDES
44659	26/05/2022	ESP DE MARGARIDA FRANCISCO
43968	23/05/2022	WENDELL FRANCISQUINI PAULA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
44297	23/05/2022	FRANCISCO DOS SANTOS LOPES
44653	25/05/2022	CESAR LOPES CARDOSO
44654	25/05/2022	IDEVALDO CARRER
42287	27/05/2022	FRANCISCO DE BARROS DA COSTA
44178	27/05/2022	TRICURY EMPREED. S/C LTDA
44656	26/05/2022	COND. EDIFICIO APARECIDA
44028	20/05/2022	BANCO BRADESCO S/A
43864	13/04/2022	KARINA PRIOLI RODRIGUES TROFA

OSASCO 05 DE AGOSTO DE 2022

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 15654/2022**  
**INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Núcleo de Integração Social Vivendo Feliz Ltda., estabelecida na Rua dos Faveiros, 810, Atibaia. Inscrita no CNPJ 18.804.921/0001-72, pelo valor total de R\$ R\$12.703,33 (Doze mil, setecentos e três reais e trinta e três centavos).

Osasco, 05 de agosto de 2022.

**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16125/2022**  
**INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa R M Rebello Condomínio Residencial Para Idosos ME., estabelecida na R. adamantina, 185 - São Roque. Inscrita no CNPJ 22.387.259/0001-70, pelo valor total de R\$5.350,00 (Cinco mil, trezentos e cinquenta reais).

Osasco, 05 de agosto de 2022

**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16128/2022**  
**INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Yoshida Residencial Para Terceira Idade LTDA., estabelecida na R. Mario de Almeida Oliveira, 200 – São Roque. Inscrita no CNPJ 32.767.563/0001-04, pelo valor total de R\$5.950,00 (Cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

Osasco, 05 de agosto de 2022

**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.103/2022  
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE  
**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 11.750/18, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.629.588/0001-72, pelo valor total **R\$ 88.760,00 (oitenta e oito mil, setecentos e sessenta reais)**, Locação de Freezer de Baixa Temperatura, nos períodos de 09 de junho de 2021 a 25 de abril de 2022, em atendimento a Diretoria de Vigilância em Saúde – DVS, para a Rede de Saúde do Município de Osasco.

**PUBLIQUE-SE**, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 05 de agosto de 2022.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada (s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a (s) penalidade (s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS OSASCO

Endereço: Rua Otávio Tucunduva Faria, 56 - Cipava - Osasco – SP

CNPJ / CPF: 12.043.445/0004-50

CNAE: 8660-7/00 – Atividades de apoio à gestão de saúde

Nº Protocolo: 000.071/2022

Data da Lavratura: 21/02/2022

Responsável Legal: Reginaldo de Oliveira Giraud

Responsável Técnico: N/C

Auto de Infração nº 0366

Auto de Imposição de Penalidade nº 464 – Multa

Notificação de Recolhimento de Multa nº 0116

Razão Social: INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS OSASCO

Endereço: Rua Otávio Tucunduva Faria, 56 - Cipava - Osasco – SP

CNPJ / CPF: 12.043.445/0004-50

CNAE: 8660-7/00 – Atividades de apoio à gestão de saúde

Nº Protocolo: 000.072/2022

Data da Lavratura: 21/02/2022

Responsável Legal: Reginaldo de Oliveira Giraud

Responsável Técnico: N/C

Auto de Infração nº 0312

Auto de Imposição de Penalidade nº 462 – Multa

Notificação de Recolhimento de Multa nº 0115

Razão Social: INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS OSASCO

Endereço: Rua Otávio Tucunduva Faria, 56 - Cipava - Osasco – SP

CNPJ / CPF: 12.043.445/0004-50

CNAE: 8660-7/00 – Atividades de apoio à gestão de saúde

Nº Protocolo: 000.073/2022

Data da Lavratura: 21/02/2022

Responsável Legal: Reginaldo de Oliveira Giraud

Responsável Técnico: N/C

Auto de Infração nº 0155

Auto de Imposição de Penalidade nº 461 – Multa

Notificação de Recolhimento de Multa nº 0113

Razão Social: INSTITUTO DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS OSASCO

Endereço: Rua Otávio Tucunduva Faria, 56 - Cipava - Osasco – SP

CNPJ / CPF: 12.043.445/0004-50

CNAE: 8660-7/00 – Atividades de apoio à gestão de saúde

Nº Protocolo: 000.075/2022

Data da Lavratura: 21/02/2022

Responsável Legal: Reginaldo de Oliveira Giraud

Responsável Técnico: N/C

Auto de Infração nº 0313

Auto de Imposição de Penalidade nº 463 – Multa

Notificação de Recolhimento de Multa nº 0114

Razão Social: SRT - REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD

Endereço: Rua Damião de Góis, 203 – Bela Vista - Osasco – SP

CNPJ / CPF: 296.458.368-40

CNAE: 8730-1/99 – Residências Terapêuticas

Nº Protocolo: 000.064/2022

Data da Lavratura: 22/02/2022

Responsável Legal: Reginaldo de Oliveira Giraud

Responsável Técnico: N/C

Auto de Infração nº 0368

Auto de Imposição de Penalidade nº 470 – Multa

Notificação de Recolhimento de Multa nº 0125

Razão Social: SRT - REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD

Endereço: Rua Damião de Góis, 203 – Bela Vista - Osasco – SP

CNPJ / CPF: 296.458.368-40

CNAE: 8730-1/99 – Residências Terapêuticas

Nº Protocolo: 000.065/2022

Data da Lavratura: 22/02/2022

Responsável Legal: Reginaldo de Oliveira Giraud

Responsável Técnico: N/C

Auto de Infração nº 0369

Auto de Imposição de Penalidade nº 466 – Multa

Notificação de Recolhimento de Multa nº 0120

Razão Social: SRT - REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD

Endereço: Rua Damião de Góis, 203 – Bela Vista - Osasco – SP

CNPJ / CPF: 296.458.368-40

CNAE: 8730-1/99 – Residências Terapêuticas

Nº Protocolo: 000.066/2022

Data da Lavratura: 22/02/2022

Responsável Legal: Reginaldo de Oliveira Giraud

Responsável Técnico: N/C

Auto de Infração nº 0370

Auto de Imposição de Penalidade nº 467 – Multa

Notificação de Recolhimento de Multa nº 0119

Razão Social: SRT - REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD  
Endereço: Rua Damião de Góis, 203 – Bela Vista - Osasco – SP  
CNPJ / CPF: 296.458.368-40  
CNAE: 8730-1/99 – Residências Terapêuticas  
Nº Protocolo: 000.067/2022  
Data da Lavratura: 22/02/2022  
Responsável Legal: Reginaldo de Oliveira Giraud  
Responsável Técnico: N/C  
Auto de Infração nº 0371  
Auto de Imposição de Penalidade nº 469 – Multa  
Notificação de Recolhimento de Multa nº 0121

Razão Social: SRT - REGINALDO DE OLIVEIRA GIRAUD  
Endereço: Rua Damião de Góis, 203 – Bela Vista - Osasco – SP  
CNPJ / CPF: 296.458.368-40  
CNAE: 8730-1/99 – Residências Terapêuticas  
Nº Protocolo: 000.069/2022  
Data da Lavratura: 22/02/2022  
Responsável Legal: Reginaldo de Oliveira Giraud  
Responsável Técnico: N/C  
Auto de Infração nº 0374  
Auto de Imposição de Penalidade nº 468 – Multa  
Notificação de Recolhimento de Multa nº 0118

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.**

Razão Social: JAIME CARMINATI

Endereço: Rua Agudos, 166 – Rochdale - Osasco - SP

CNPJ / CPF: 03.098.441/0001-66

CNAE Atividade: 4520-0/06 – Serviços de borracharia para veículos automotores

Nº Protocolo: 000.186/2022

Data da Lavratura: 20/05/2022

Responsável Legal: Jaime Carminati

Responsável Técnico: N/A

Auto de Infração nº 0453

Auto de Imposição de Penalidade nº 070 – Multa

Notificação de Recolhimento de Multa nº 0170

Razão Social: VERA IONE FANTON

Endereço: Rua Garça, 46 – Ayrosa - Osasco - SP

CNPJ / CPF: 707.941.118-15

CNAE Atividade: 8711-5/02 – Instituição de longa permanência para idosos.

Nº Protocolo: 000.231/2022

Data da Lavratura: 11/07/2022

Responsável Legal: Vera Ione Fanton

Responsável Técnico: Vera Ione Fanton

Auto de Infração nº 0457

Auto de Imposição de Penalidade nº 062 – Interdição total do estabelecimento.

Razão Social: PEREIRA & MARQUES RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA

Endereço: Avenida Antônio Carlos Costa, 1211 – Bela Vista - Osasco - SP

CNPJ / CPF: 20.999.818/0001-77

CNAE Atividade: 5611-2/03

Nº Protocolo: 000.139/2022

Data da Lavratura: 29/04/2022

Responsável Legal: Marcelo M. F. Gonçalves

Responsável Técnico: N/A

Auto de Infração nº 0278

Auto de Imposição de Penalidade nº 098 – Multa

Razão Social: OUTLET DOS ÓCULOS EIRELI ME

Endereço: Rua João Crudo, 31 - Centro - Osasco - SP

CNPJ / CPF: 28.521.123/0001-97

CNAE Atividade: 4774-1/01 – Comércio varejista de artigos de ótica

Nº Protocolo: 000.165/2022

Data da Lavratura: 27/04/2022

Responsável Legal: Fábio Nemec

Responsável Técnico: Não informado

Auto de Infração nº 0438

Auto de Imposição de Penalidade nº 095 – Multa

Notificação de Recolhimento de Multa nº 0163

Razão Social: OUTLET DOS ÓCULOS EIRELI ME  
Endereço: Rua João Crudo, 31 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ / CPF: 28.521.123/0001-97  
CNAE Atividade: 4774-1/01 – Comércio varejista de artigos de ótica  
Nº Protocolo: 000.163/2022  
Data da Lavratura: 27/04/2022  
Responsável Legal: Fábio Nemec  
Responsável Técnico: Não informado  
Auto de Infração nº 0439  
Auto de Imposição de Penalidade nº 097 – Advertência

Razão Social: OUTLET DOS ÓCULOS EIRELI ME  
Endereço: Rua João Crudo, 31 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ / CPF: 28.521.123/0001-97  
CNAE Atividade: 4774-1/01 – Comércio varejista de artigos de ótica  
Nº Protocolo: 000.164/2022  
Data da Lavratura: 27/04/2022  
Responsável Legal: Fábio Nemec  
Responsável Técnico: Não informado  
Auto de Infração nº 0438  
Auto de Imposição de Penalidade nº 096 – Multa  
Notificação de Recolhimento de Multa nº 0164

Razão Social: BELLE MASCOTE HOSPITAL VETERINÁRIO EIRELI  
Endereço: Praça Vinte e Cinco de Agosto, 131 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ / CPF: 18.704.977/0001-55  
CNAE Atividade: 7500-1/00 – Atividades veterinárias  
Nº Protocolo: 000.150/2022  
Data da Lavratura: 23/03/2022  
Responsável Legal: Thais Lobo Barreto  
Responsável Técnico: Não informado  
Auto de Infração nº 0397  
Auto de Imposição de Penalidade nº 0494 – Multa  
Notificação de Recolhimento de Multa nº 0165

Razão Social: BELLE MASCOTE HOSPITAL VETERINÁRIO EIRELI  
Endereço: Praça Vinte e Cinco de Agosto, 131 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ / CPF: 18.704.977/0001-55  
CNAE Atividade: 7500-1/00 – Atividades veterinárias  
Nº Protocolo: 000.151/2022  
Data da Lavratura: 23/03/2022  
Responsável Legal: Thais Lobo Barreto  
Responsável Técnico: Não informado  
Auto de Infração nº 0398  
Auto de Imposição de Penalidade nº 0495 – Multa  
Notificação de Recolhimento de Multa nº 0169

Razão Social: BELLE MASCOTE HOSPITAL VETERINÁRIO EIRELI  
Endereço: Praça Vinte e Cinco de Agosto, 131 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ / CPF: 18.704.977/0001-55  
CNAE Atividade: 7500-1/00 – Atividades veterinárias  
Nº Protocolo: 000.152/2022  
Data da Lavratura: 23/03/2022  
Responsável Legal: Thais Lobo Barreto  
Responsável Técnico: Não informado  
Auto de Infração nº 0399  
Auto de Imposição de Penalidade nº 0497 – Multa  
Notificação de Recolhimento de Multa nº 0167

Razão Social: BELLE MASCOTE HOSPITAL VETERINÁRIO EIRELI  
Endereço: Praça Vinte e Cinco de Agosto, 131 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ / CPF: 18.704.977/0001-55  
CNAE Atividade: 7500-1/00 – Atividades veterinárias  
Nº Protocolo: 000.154/2022  
Data da Lavratura: 23/03/2022  
Responsável Legal: Thais Lobo Barreto  
Responsável Técnico: Não informado  
Auto de Infração nº 0401  
Auto de Imposição de Penalidade nº 0498 – Multa  
Notificação de Recolhimento de Multa nº 0171

Razão Social: BELLE MASCOTE HOSPITAL VETERINÁRIO EIRELI  
Endereço: Praça Vinte e Cinco de Agosto, 131 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ / CPF: 18.704.977/0001-55  
CNAE Atividade: 7500-1/00 – Atividades veterinárias  
Nº Protocolo: 000.153/2022  
Data da Lavratura: 23/03/2022  
Responsável Legal: Thais Lobo Barreto  
Responsável Técnico: Não informado  
Auto de Infração nº 0400  
Auto de Imposição de Penalidade nº 0496 – Multa  
Notificação de Recolhimento de Multa nº 0168

Razão Social: BELLE MASCOTE HOSPITAL VETERINÁRIO EIRELI  
Endereço: Praça Vinte e Cinco de Agosto, 131 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ / CPF: 18.704.977/0001-55  
CNAE Atividade: 7500-1/00 – Atividades veterinárias  
Nº Protocolo: 000.155/2022  
Data da Lavratura: 23/03/2022  
Responsável Legal: Thais Lobo Barreto  
Responsável Técnico: Não informado  
Auto de Infração nº 0402  
Auto de Imposição de Penalidade nº 0479 – Multa  
Notificação de Recolhimento de Multa nº 0166

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.**

Razão Social: VÓ ZELINDA LAR PARA IDOSOS LTDA ME  
Endereço: Rua Ari Barroso, 653 – Presidente Altino - Osasco - SP  
CNPJ / CPF: 22.141.979/0001-50  
CNAE Atividade: 8711-5/02– Instituição de longa permanência para idosos.  
Nº Protocolo: 000.204/2022  
Data da Lavratura: 14/06/2022  
Responsável Legal: Luciane Tereza Alves Ferreira  
Responsável Técnico: Luciane Tereza Alves Ferreira  
Auto de Infração nº 0463  
Auto de Imposição de Penalidade nº 089 – Multa  
Notificação de Recolhimento de Multa nº 0173

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO  
Nome Fantasia: Hospital Municipal Antônio Giglio  
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 48 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ / CPF: 46.523.171/0001-68  
CNAE Atividade: 8610-1/01 – Atividades de atendimento hospitalar  
Nº Protocolo: 000.208/2022  
Data da Lavratura: 10/05/2022  
Responsável Legal: Aline Vieira do Nascimento Machado (Diretora Assistencial)  
Responsável Técnico: N/A  
Auto de Infração nº 0452  
Auto de Imposição de Penalidade nº 090 – Multa (Não aplicada)  
Auto de Imposição de Penalidade nº 0114 - Advertência

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO  
Nome Fantasia: Serviço de acolhimento institucional para adultos – Albergue masculino do Rochdale  
Endereço: Rua Belo Horizonte, 87 - Rochdale - Osasco - SP  
CNPJ / CPF: 46.523.171/0001-68  
CNAE Atividade: 8730-1/02 - Albergues assistenciais  
Nº Protocolo: 000.174/2022  
Data da Lavratura: 16/05/2022  
Responsável Legal: Rosmay Aparecida Biazzotti (Gerente Administrativo)  
Responsável Técnico: N/A  
Auto de Infração nº 0445  
Auto de Imposição de Penalidade nº 0102 - Advertência

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO  
Nome Fantasia: Serviço de acolhimento institucional para adultos – Albergue masculino do Rochdale  
Endereço: Rua Belo Horizonte, 87 - Rochdale - Osasco - SP  
CNPJ / CPF: 46.523.171/0001-68  
CNAE Atividade: 8730-1/02 - Albergues assistenciais  
Nº Protocolo: 000.172/2022  
Data da Lavratura: 16/05/2022  
Responsável Legal: Rosmay Aparecida Biazzotti (Gerente Administrativo)  
Responsável Técnico: N/A  
Auto de Infração nº 0443  
Auto de Imposição de Penalidade nº 0100 - Advertência

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO  
Nome Fantasia: Serviço de acolhimento institucional para adultos – Albergue masculino do Rochdale  
Endereço: Rua Belo Horizonte, 87 - Rochdale - Osasco - SP  
CNPJ / CPF: 46.523.171/0001-68  
CNAE Atividade: 8730-1/02 - Albergues assistenciais  
Nº Protocolo: 000.173/2022  
Data da Lavratura: 16/05/2022  
Responsável Legal: Rosmay Aparecida Biazzotti (Gerente Administrativo)  
Responsável Técnico: N/A  
Auto de Infração nº 0444  
Auto de Imposição de Penalidade nº 0101 - Advertência

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO  
Nome Fantasia: Serviço de acolhimento institucional para adultos – Mulheres e famílias do Rochdale  
Endereço: Rua Belo Horizonte, 87 - Rochdale - Osasco - SP  
CNPJ / CPF: 46.523.171/0001-68  
CNAE Atividade: 8730-1/02 - Albergues assistenciais  
Nº Protocolo: 000.169/2022  
Data da Lavratura: 20/05/2022  
Responsável Legal: Osmar Ferreira Silva (Gerente Administrativo)  
Responsável Técnico: Naiara de Oliveira Dib  
Auto de Infração nº 0447  
Auto de Imposição de Penalidade nº 0104 - Advertência

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO  
Nome Fantasia: Serviço de acolhimento institucional para adultos – Mulheres e famílias do Rochdale  
Endereço: Rua Belo Horizonte, 87 - Rochdale - Osasco - SP  
CNPJ / CPF: 46.523.171/0001-68  
CNAE Atividade: 8730-1/02 - Albergues assistenciais  
Nº Protocolo: 000.170/2022  
Data da Lavratura: 16/05/2022  
Responsável Legal: Osmar Ferreira Silva (Gerente Administrativo)  
Responsável Técnico: Naiara de Oliveira Dib  
Auto de Infração nº 0446  
Auto de Imposição de Penalidade nº 0103 - Multa  
Notificação de Recolhimento de Multa nº 0172

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

Nome Fantasia: Serviço de acolhimento institucional para adultos – Mulheres e famílias do Rochdale

Endereço: Rua Belo Horizonte, 87 - Rochdale - Osasco - SP

CNPJ / CPF: 46.523.171/0001-68

CNAE Atividade: Albergues assistenciais

Nº Protocolo: 000.171/2022

Data da Lavratura: 16/05/2022

Responsável Legal: Osmar Ferreira Silva (Gerente Administrativo)

Responsável Técnico: Naiara de Oliveira Dib

Auto de Infração nº 0449

Auto de Imposição de Penalidade nº 0105 – Advertência

Razão Social: ILMA APARECIDA DA SILVA SANTANA

Endereço: Rua Mário Quintana, 560 – Recanto das Rosas - Osasco - SP

CNPJ / CPF: 382.435.396-20

CNAE Atividade: 8711-5/02– Instituição de longa permanência para idosos.

Nº Protocolo: 000.232/2022

Data da Lavratura: 18/07/2022

Responsável Legal: Ilma Aparecida da Silva Santana

Responsável Técnico: N/A

Auto de Infração nº 0472

Auto de Imposição de Penalidade nº 0117 – Interdição total do estabelecimento

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.**

Razão Social: AHMAD ISSA BON NASSIF

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 896 - 5º Andar – Sala 05 – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 853.723.748-53

CNAE Atividade: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Processo: 008.805/2015

Data do Indeferimento: 13/07/2022

Responsável Legal: Ahmad Issa Bon Nassif

Responsável Técnico: Ahmad Issa Bon Nassif

CEVS nº: 353440110-863-000015-1-1

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: AHMAD ISSA BON NASSIF

Endereço: Rua Cônego Afonso, 218 – Jardim Agu – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 853.723.748-53

CNAE Atividade: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Processo: 008.453/2004

Data do Indeferimento: 13/07/2022

Responsável Legal: Ahmad Issa Bon Nassif

Responsável Técnico: Ahmad Issa Bon Nassif

CEVS nº: 353440110-863-000015-1-1

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: PELOG ARMAZENS GERAIS LTDA

Endereço: Rua Ângelo Piva, 404 – Presidente Altino – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 03.986.934/0001-32

CNAE Atividade: 5211-7/01 - Armazéns gerais (Emissão de Warrant)

Nº Processo: 024.359/2003

Data do Indeferimento: 05/07/2022

Responsável Legal: César Francisco Pelucio

Responsável Técnico: N/A

CEVS nº: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: EDMILSON ALVES DE CARVALHO

Endereço: Avenida Onix, 2 - Ayrosa – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 15.280.732/0001-50

CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares

Nº Processo: 009.890/2012

Data do Indeferimento: 22/07/2022

Responsável Legal: Edmilson Alves Carvalho

Responsável Técnico: N/A

CEVS nº: 353440110-521-000122-1-1

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: ZELITA FIGUEIREDO SAMPAIO  
Endereço: Rua Ganymedes José, 102 - Santa Maria – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 14.825.597/0001-18  
CNAE Atividade: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar  
Nº Processo: 012.277/2012  
Data do Indeferimento: 22/07/2022  
Responsável Legal: Zelita Figueiredo Sampaio  
Responsável Técnico: N/A  
CEVS nº: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: COMERCIAL DE ALIMENTOS PADROEIRA LTDA ME  
Endereço: Rua Manoel Gomes Gonçalves, 381 - Padroeira – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 43.161.801/0001-41  
CNAE Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns..  
Nº Processo: 012.941/2012  
Data do Indeferimento: 21/07/2022  
Responsável Legal: Maria Aparecida Machado de Souza  
Responsável Técnico: N/A  
Cancelamento CEVS nº: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: TUTTI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SALGADOS ASSADOS EM GERAL LTDA ME  
Endereço: Rua Professor José Azevedo Minhoto, - 525 Quitaúna – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 11.445.070/0001-70  
CNAE Atividade: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 013.420/2012  
Data do Indeferimento: 21/07/2022  
Responsável Legal: José Odecio Giovanelli Júnior  
Responsável Técnico: N/A  
CEVS nº: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: CARVALHO & QUADROS RESTAURANTE LTDA EPP  
Endereço: Rua Anselmo Pedro Medeiros, 98 - Indl. Autonomistas – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 15.108.183/0001-30  
CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Processo: 013.934/2012  
Data do Indeferimento: 21/07/2022  
Responsável Legal: Eduardo Gustavo Carvalho  
Responsável Técnico: N/A  
CEVS nº: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: PAOLA PRADO BARCELOS  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1400 – Quiosque – Vila Yara – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 15.136.273/0001-35  
CNAE Atividade: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda.  
Nº Processo: 014.195/2012  
Data do Indeferimento: 21/07/2022  
Responsável Legal: Paola Prado Barcelos  
Responsável Técnico: N/A  
CEVS nº: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: AMATEC COMÉRCIO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA  
Endereço: Avenida Hilário Pereira de Souza, 406 – Indl. Autonomistas – Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 44.390.592/0001-70  
CNAE Atividade: 3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente.  
Nº Processo: 025.685/2021  
Data do Indeferimento: 14/07/2022  
Responsável Legal: Cristiano Amaral  
Responsável Técnico: N/A  
CEVS nº: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: ANDERSON YOSIKASO TAMANAHA  
Endereço: Rua São José, 20 - Jardim Baronesa – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 125.680.568-86  
CNAE Atividade: 8630-5/04 Atividade odontológica  
Nº Processo: 023.415/2000  
Data do Indeferimento: 08/07/2022  
Responsável Legal: Anderson Yosikaso Tamanaha  
Responsável Técnico: Anderson Yosikaso Tamanaha  
CEVS nº: 353440110-863-000525-1-5  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA FLORA S/C LTDA  
Endereço: Avenida Flora, 910 – Jaguaribe – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 03.193.710/0001-73  
CNAE Atividade: 8630-5/04 - Atividade odontológica  
Nº Processo: 026.449/1999  
Data do Indeferimento: 08/07/2022  
Responsável Legal: Alexandre Gayotto Machia  
Responsável Técnico: Alexandre Gayotto Machia  
CEVS nº: 353440110-863-000437-1-0 - Estabelecimento  
CEVS nº: 353440110-863-000438-1-8 - Equipamento  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.**

Razão Social: ADF FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2738 - Centro- Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 04.226.976/0001-38  
CNAE: 4771-7/02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  
Nº Processo: 014.954/2000  
Data do Deferimento: 09/06/2022  
Data da Validade: 09/06/2023  
Responsável Legal: Amarildo Dezem  
Responsável Técnico: Fabiane Kushnir  
Responsável Técnico Substituto: Milena Nishihara Komura  
Nº CEVS: 353440110-477-000142-1-4  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: DENTAL STAR COMÉRCIO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA ME  
Endereço: Rua Nelson Camargo, 357 - Jardim Agú- Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 01.728.171/0001-02  
CNAE: 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
Nº Processo: 028.875/2011  
Data do Deferimento: 14/07/2022  
Data da Validade: 14/07/2023  
Responsável Legal: Pedro Celso Raimundo Vieira  
Responsável Técnico: Kelly Aline Romano de Oliveira  
Nº CEVS: 353440110-464-000005-1-5  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: ANA CLÁUDIA VIDOTTO DE TOLEDO  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 896 – Torre 2 – Sala 1311 - Vila Yara- Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 00.013.895/9168-97  
CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica  
Nº Processo: 007.012/2016  
Data do Deferimento: 29/06/2022  
Data da Validade: 29/06/2023  
Responsável Legal: Ana Cláudia Vidotto de Toledo  
Responsável Técnico: Ana Cláudia Vidotto de Toledo  
Nº CEVS: 353440110-863-000700-1-7 - Estabelecimento  
Nº CEVS: 353440110-863-000701-1-4 – Equipamento  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: CLINICA CÉLIA SALES ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL EIRELI  
Endereço: Rua Salém Bechara, 140 – Andar 6 – Conjuntos 607 e 613 - Centro- Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 33.812.465/0001-04  
CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise  
Nº Processo: 014.240/2019  
Data do Deferimento: 11/07/2022  
Data da Validade: 11/07/2023  
Responsável Legal: Celia Aparecida de Sales  
Responsável Técnico: Celia Aparecida de Sales  
Nº CEVS: 353440110-865-000260-1-8  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: PROSPERITY LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA  
Endereço: Avenida Doutor Mauro Lindemberg Monteiro, 185 - Santa Fé - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 06.040.676/0001-95  
CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional  
Nº Processo: 020.246/2019  
Data do Deferimento: 20/06/2022  
Data da Validade: 20/06/2023  
Responsável Legal: Andressa Cristina de Araújo Rabelo  
Responsável Técnico: Eliane Ferreira Pontes  
Nº CEVS: 353440110-493-000472-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: SENSITIVE TRANSPORTES EIRELI  
Endereço: Avenida Doutor Mauro Lindemberg Monteiro, 185 - Santa Fé - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 28.759.933/0001-86  
CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional  
Nº Processo: 031.623/2019  
Data do Deferimento: 20/06/2022  
Data da Validade: 20/06/2023  
Responsável Legal: Cláudia Rafacho  
Responsável Técnico: Eliane Ferreira Pontes  
Nº CEVS: 353440110-493-000460-1-9  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: CLÍNICA WULKAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
Endereço: Rua Avelino Lopes, 100 – Centro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 52.166.295/0002-55  
CNAE: 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.  
Nº Processo: 029.932/2006  
Data do Deferimento: 02/06/2022  
Data da Validade: 02/06/2023  
Responsável Legal: Cláudio Wulkan  
Responsável Técnico: Cláudio Wulkan  
Nº CEVS: 353440110-863-000282-1-5  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: UVET UNIDADE VETERINÁRIA LTDA  
Endereço: Rua Espedito Izídio Andrade, 191 - Metalúrgicos- Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 22.208.611/0001-62  
CNAE: 7500-1/00 - Atividades Veterinárias  
Nº Processo: 015.217/2015  
Data do Deferimento: 23/06/2022  
Data da Validade: 23/06/2023  
Responsável Legal: Desirée Chabes dos Santos  
Responsável Técnico: Desirée Chabes dos Santos  
Nº CEVS: 353440110-750-000191-1-9  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAÇÃO BRADESCO  
Endereço: Rua Doze de Outubro, 180 – Conceição - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 60.701.521/0058-33  
CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica  
Nº Processo: 012.048/2004  
Data do Deferimento: 07/06/2022  
Data da Validade: 07/06/2023  
Responsável Legal: Sonia Regina Silva Costa Responsável Técnico: Fernanda Marchioni  
Responsável Técnico Substituto: Mariana Correa de Oliveira  
Nº CEVS: 353440110-863-000694-1-8 – Estabelecimento  
Nº CEVS: 353440110-863-000695-1-5 - Equipamento  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: EDUARDO CAETANO CENTRO AUXILIAR DE DIAGNÓSTICOS LTDA  
Endereço: Avenida Cruzeiro do Sul, 899 – Rochdale - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 96.480.686/0001-34  
CNAE: 8640-2/09 – Serviços de diagnósticos por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos  
Nº Processo: 023.423/2000  
Data do Deferimento: 22/06/2022  
Data da Validade: 22/06/2023  
Responsável Legal: Eduardo Caetano de Lima  
Responsável Técnico: Renato Duffles Martins  
Nº CEVS: 353440110-864-000336-1-8  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: EDUARDO CAETANO CENTRO AUXILIAR DE DIAGNÓSTICOS LTDA  
Endereço: Avenida Cruzeiro do Sul, 899 – Rochdale - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 96.480.686/0001-34  
CNAE: 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  
Nº Processo: 023.423/2000  
Data do Deferimento: 22/06/2022  
Data da Validade: 22/06/2023  
Responsável Legal: Eduardo Caetano de Lima  
Responsável Técnico: Eduardo Caetano de Lima  
Nº CEVS: 353440110-863-000084-1-9 – Ambulatório Tipo I  
Nº CEVS: 353440110-863-001491-1-0 – Posto de coleta laboratorial  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: EDUARDO CAETANO CENTRO AUXILIAR DE DIAGNÓSTICOS LTDA  
Endereço: Avenida Cruzeiro do Sul, 899 - Rochdale- Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 96.480.686/0001-34  
CNAE: 8640-2/05 – Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia  
Nº Processo: 023.423/2000  
Data do Deferimento: 22/06/2022  
Data da Validade: 22/06/2023  
Responsável Legal: Eduardo Caetano de Lima  
Responsável Técnico: Eduardo Caetano de Lima  
Nº CEVS: 353440110-863-000497-1-9 - Estabelecimento  
Nº CEVS: 353440110-863-001502-1-5 - Equipamento  
Nº CEVS: 353440110-863-000357-1-8 – Equipamento  
Nº CEVS: 353440110-863-000031-1-5 – Equipamento  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: DROGARIA SALGADO LTDA EPP  
Endereço: Rua Luiz Gatti, 246 – Baronesa - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 27.755.369/0001-60  
CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Nº Processo: 009.973/2017  
Data do Deferimento: 07/06/2022  
Data da Validade: 07/06/2023  
Responsável Legal: Rodrigo Salgado dos Santos  
Responsável Técnico: Rodrigo Salgado dos Santos  
Nº CEVS: 353440110-477-000510-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: VB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Endereço: Rua Professor José Azevedo Minhoto, 72 - Km 18- Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 11.961.818/0001-97  
CNAE: 4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios.  
Nº Processo: 001.527/2022  
Data do Deferimento: 11/07/2022  
Data da Validade: 11/07/2023  
Responsável Legal: Ricardo Giglioli  
Responsável Técnico: Elaine Cristina Giglioli  
Nº CEVS: 353440110-469-000091-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: DINAMIK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI  
Endereço: Rua Diogo Antônio Feijó, 1046 - Jardim das Flores - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 23.805.928/0001-49  
CNAE: 2063-1/00 - Fabricação de Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
Nº Processo: 016.145/2020  
Data do Deferimento: 07/06/2022  
Data da Validade: 07/06/2023  
Responsável Legal: Kleber Fernando Ribeiro  
Responsável Técnico: Sônia dos Santos de Araújo  
Nº CEVS: 353440110-206-000036-1-1  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: POLIANE CASSIANO DA SILVA  
Endereço: Avenida Edmundo Amaral, S/N – Piratininga - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 33.208.097/0001-81  
CNAE: 9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure  
Nº Processo: 022.012/2018  
Data do Deferimento: 14/06/2022  
Data de validade: 14/06/2023  
Responsável Legal: Poliane Cassiano da Silva  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-960-000259-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: DROGARIA MARIAH LTDA  
Endereço: Rua Dorival Seabra, 541 – Baronesa - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 08.221.726/0001-66  
CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Nº Processo: 030.285/2006  
Data do Deferimento: 04/07/2022  
Data da Validade: 04/07/2022  
Responsável Legal: Anderson da Silva Bonardo  
Responsável Técnico: Anderson da Silva Bonardo  
Nº CEVS: 353440110-477-000160-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: NOTREDAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2502 – Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 44.649.812/0260-13  
CNAE: 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar - exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências  
Nº Processo: 010.553/2018  
Data do Deferimento: 01/06/2022  
Data da Validade: 01/06/2023  
Responsável Legal: Marcelo Severino da Silva  
Responsável Técnico: José Carlos Bonagura Prado  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-861-000123-1-9 – Hospital Geral  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: NOTREDAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2502 - Centro- Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 44.649.812/0260-13  
CNAE: 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar - exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências  
Nº Processo: 010.553/2018  
Data do Deferimento: 01/06/2022  
Data da Validade: 01/06/2023  
Responsável Legal: Marcelo Severino da Silva  
Responsável Técnico: Luiz Fellipe Duarte de Toledo  
Nº CEVS: 353440110-861-000136-1-7 – Análises clínicas e patologia clínica  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: NOTREDAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2502, Centro- Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 44.649.812/0260-13  
CNAE: 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar - exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências  
Nº Processo: 010.553/2018  
Data do Deferimento: 01/06/2022  
Data da Validade: 01/06/2023  
Responsável Legal: Marcelo Severino da Silva  
Responsável Técnico: Vanessa Vicente da Silva Possari  
Responsável Técnico Substituto: Carla Fernandes de Melo Souza  
Nº CEVS: 353440110-861-000124-1-6 – Dispensário de medicamentos  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: NOTREDAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2502 – Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 44.649.812/0260-13  
CNAE: 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar - exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências  
Nº Processo: 010.553/2018  
Data do Deferimento: 01/06/2022  
Data da Validade: 01/06/2023  
Responsável Legal: Marcelo Severino da Silva  
Responsável Técnico: Vanessa Vicente da Silva Possari  
Responsável Técnico Substituto: Carla Fernandes de Melo Souza  
Nº CEVS: 353440110-861-000125-1-3 – Dispensário de medicamentos com misoprostol  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: NOTREDAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2502 – Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 44.649.812/0260-13  
CNAE: 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar - exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências  
Nº Processo: 010.553/2018  
Data do Deferimento: 01/06/2022  
Data da Validade: 01/06/2023  
Responsável Legal: Marcelo Severino da Silva  
Responsável Técnico: Erve Tomaz de Vasconcelos  
Responsável Técnico Substituto: Felipe Costa Moreira  
Nº CEVS: 353440110-861-000126-1-0 – Radiologia médica  
Nº CEVS: 353440110-861-000161-1-0 – Equipamento  
Nº CEVS: 353440110-861-000129-1-2 – Equipamento  
Nº CEVS: 353440110-861-000127-1-8 – Equipamento  
Nº CEVS: 353440110-861-000132-1-8 – Equipamento  
Nº CEVS: 353440110-861-000133-1-5 – Equipamento  
Nº CEVS: 353440110-861-000160-1-2 – Equipamento  
Nº CEVS: 353440110-861-000135-1-0 – Equipamento  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: DROGARIA MARIAH LTDA  
Endereço: Rua Dorival Seabra, 541 – Baronesa - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 08.221.726/0001-66  
CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Nº Processo: 030.285/2006  
Data do Deferimento: 04/07/2022  
Data da Validade: 04/07/2022  
Responsável Legal: Anderson da Silva Bonardo  
Responsável Técnico: Anderson da Silva Bonardo  
Nº CEVS: 353440110-477-000160-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.

Razão Social: GIL ALVES BRUM  
Endereço: Avenida Santo Antônio, 2153 – Andar 6 – Sala 61 A - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 059.992.358-04  
CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica  
Nº Processo: 012.088/2001  
Data do Deferimento: 19/07/2022  
Data da Validade: 19/07/2023  
Responsável Legal: Gil Alves Brum  
Responsável Técnico: Gil Alves Brum  
Nº CEVS: 353440110-863-000956-1-3 - Estabelecimento  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento do exercício de 2022.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.667/2021**  
**Publicada no dia 27 de julho de 2022.**

**ONDE SE LÊ:** “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 24, alínea “f”, do Decreto 11.750/2018, conforme parecer contido junto aos autos, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da licitante declarada vencedora, empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**, inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90, pelo valor montante de **R\$ 5.085,00 (Cinco Mil e Oitenta e Cinco Reais).**”

**LEIA-SE:** “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 24, inciso II, da lei Federal 8666/1963 e em atendimento ao disposto no artigo 24, alínea “f”, do Decreto 11.750/2018, conforme parecer contido junto aos autos, **AUTORIZO** a contratação da empresa **K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**, inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90, pelo valor montante de **R\$ 5.085,00 (Cinco Mil e Oitenta e Cinco Reais).**”

**PUBLIQUE-SE,** e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 05 de agosto de 2022.

**FERNANDO MACHADO DE OLIVEIRA**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**ATO DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****PROCESSO ADM Nº 014853/2022****INTERESSADO:** SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**ASSUNTO:** CREDENCIAMENTO AO PROGRAMA VIGIA OSASCO**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município à fl, 66, **AUTORIZO** a empresa COSAINT FACILITY E TECNOLOGIA LTDA. – CNPJ 46.083.772/0001-35 a ser fornecedora do Kit de Segurança do Programa Vigia Osasco, uma vez que a mesma, apresentou toda documentação exigida ao credenciamento, nas condições e requisitos elencados no Edital de Chamamento 001/2022

PUBLIQUE – SE.

Osasco, 02 de agosto de 2022

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**ATO DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

**PROCESSO ADM Nº 014133/2022**

**INTERESSADO:** SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**ASSUNTO:** CREDENCIAMENTO AO PROGRAMA VIGIA OSASCO

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município à fl, 82, **AUTORIZO** a empresa DOMINATE SISTEMAS TECNOLÓGICOS E SERVIÇOS EIRELLI – CNPJ 28.407.189/0001-50 a ser fornecedora do Kit de Segurança do Programa Vigia Osasco, uma vez que a mesma, apresentou toda documentação exigida ao credenciamento, nas condições e requisitos elencados no Edital de Chamamento 001/2022

PUBLIQUE – SE.

Osasco, 02 de agosto de 2022

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO DE ACESSO AO CARGO DE INSPETOR

A Prefeitura do Município de Osasco, através da Secretaria de Segurança e Controle Urbano, torna pública as inscrições recebidas pela Escola de Formação e Ensino da Guarda Civil Municipal de Osasco ao **CONCURSO DE ACESSO AO CARGO DE INSPETOR**, comprovados os requisitos referente ao item 2.3. do edital nº 01/2022/secontru, em conformidade com o artigo 18º da Lei complementar nº 334 de 27 de dezembro de 2017.

Inscrições deferidas:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Adilson Custódio Moreira	18.748	Classe Distinta
Antonio Matos Santos	18.330	Classe Distinta
Edgar Lopes Colhado	18.361	Classe Distinta
Edson Adriano Ubaldo	18.462	Classe Distinta
Geraldo Majela de Lima	16.147	Classe Distinta
Jefferson Rodilha	18.265	Classe Distinta
Marcos Batista dos Santos	18.427	Classe Distinta
Marcus Roberto Ferreira	19.342	Classe Distinta
Ramiro Costa Silva Neto	18.405	Classe Distinta

Inscrições Indeferidas: **Não Houve**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**

Secretário de Segurança e Controle Urbano do Município de Osasco

**SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**  
GABINETE DO SECRETÁRIO**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021.017/2019**

**INTERESSADO:** Secretaria de Serviços e Obras

**ASSUNTO:** Prorrogação de Contrato.

**Despacho:** Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato, nos termos do artigo 57-inciso II da Lei 8666/93, no período de 15/07/2022 a 14/07/2023, correspondente a 10,91% (dez vírgula noventa e um por cento), com valor mensal de R\$ 13.830,86 (treze mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e seis centavos) para os meses de julho/2022 a dezembro/2022, e valor de R\$ 9.220,57 (nove mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos) para os meses de janeiro/2023 a julho/2023, totalizando o importe anual de R\$ 138.308,62 (cento e trinta e oito mil, trezentos e oito reais e sessenta e dois centavos), referentes a locação de 03 (três) veículos adaptados para funerária, celebrado com a Empresa Unidas Veículos Especiais S/A, CNPJ 02.491.558/0001-42.

Publique-se, a seguir encaminhe à Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis.

Osasco, 05 de agosto de 2022.

**WALDYR RIBEIRO FILHO**  
Secretário/SSO





Viação Osasco Ltda.

**Carta 225/2022**

D.R.E – 2º trimestre 2022

TIPO DE CUSTO/DESPESA	abr-22	mai-22	jun-22	2º Tri 2022
FATUR. BRUTO URBANO	6.573.721	7.768.626	7.208.123	21.550.470
(-) DEDUÇÕES / IMPOSTOS	- 243.550	- 334.170	- 267.547	- 845.267
<b>RECEITA LIQUIDA Total</b>	<b>6.330.171</b>	<b>7.434.456</b>	<b>6.940.576</b>	<b>20.705.202</b>
FOLHA DE PAGAMENTO	- 2.330.870	- 2.348.306	- 2.455.096	- 7.134.273
DIESEL	- 2.100.151	- 2.374.021	- 2.488.611	- 6.962.783
DESP. MANUT. ONIBUS/VEICULOS	- 680.369	- 676.721	- 691.880	- 2.048.970
DESP. MANUT. BENS E INSTAL.	- 8.679	- 10.292	- 12.491	- 31.462
SERVIÇOS DE TERCEIROS	- 3.217	- 3.339	- 3.385	- 9.941
TAXA DE GERENCIAMENTO	- 131.474	- 155.373	- 144.162	- 431.009
DEMAIS GASTOS	- 25.803	- 22.535	- 22.666	- 71.004
<b>CUSTO OPERACIONAL Total</b>	<b>- 5.280.563</b>	<b>- 5.590.588</b>	<b>- 5.818.291</b>	<b>- 16.689.441</b>
FOLHA DE PAGAMENTO	- 286.652	- 285.990	- 274.072	- 846.715
DESP. MANUT. BENS E INSTAL.	- 12.152	- 16.729	- 23.841	- 52.722
DEMAIS GASTOS	-	-	-	-
<b>CUSTO MANUTENÇÃO Total</b>	<b>- 298.804</b>	<b>- 302.719</b>	<b>- 297.912</b>	<b>- 899.436</b>
FOLHA DE PAGAMENTO	- 317.127	- 313.481	- 300.931	- 931.540
DESP. MANUT. BENS E INSTAL.	- 213.078	- 220.450	- 28.380	- 461.909
SERVIÇOS DE TERCEIROS	- 494.071	- 509.113	- 471.378	- 1.474.562
DEMAIS GASTOS	- 315.911	- 349.098	- 327.803	- 992.811
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>- 1.340.188</b>	<b>- 1.392.142</b>	<b>- 1.128.493</b>	<b>- 3.860.822</b>
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	153.641	195.320	131.690	480.650
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO	- 382.811	- 382.595	- 400.271	- 1.165.676
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	12.919	55.302	19.177	87.399
( - ) IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	- 55.853	-	- 55.853
<b>RESULTADO</b>	<b>- 805.635</b>	<b>- 38.820</b>	<b>- 553.523</b>	<b>- 1.397.978</b>

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS  
AUSENTES/INAPTOS E/OU ELIMINADOS NA CONVOCAÇÃO  
PARA REALIZAÇÃO DE EXAME PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE  
DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES" no **Concurso Público nº. 01/2019**, para o **Diversos Cargos da área administrativa**:

**Cargo – 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa****LISTA GERAL***Class. Nome*

53º RAFAEL VIEIRA FERREIRA

54º BRUNA YUUKARI SUMIDA

*Documento*

52787967 (AUSENTE)

38523946 (AUSENTE)

Osasco, 05 de agosto de 2022.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2021****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS  
AUSENTES/INAPTOS E/OU ELIMINADOS NA CONVOCAÇÃO  
PARA REALIZAÇÃO DE EXAME PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE  
DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES/INAPTOS” no **Concurso Público nº. 01/2021**, para o cargo de **Professor Polivalente – PEB I**:

**PROFESSOR POLIVALENTE – PEB I****LISTA GERAL**

Class. Nome  
13º AMANDA MENDES AFONSO

Documento  
34247260 (INAPTO)

Osasco, 05 de agosto de 2022.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95  
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300  
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2021****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público nº. 01/2021, para realização de Exame Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

**EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

**Data : 08/08/2022 – Das 10:00 às 10:30hs**

**Local: Líder Saúde Ocupacional**

Rua Campos Sales, nº 303, 11º andar - Centro

CEP: 06401-000 – Barueri/SP

**ENTREGA DE DOCUMENTOS (no mesmo dia do exame médico, após as 13hs):**

**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

**Cargo - 001 Professor Polivalente – PEB I**

*Class. Nome*

14º DEBORA CRISTINE ROCHA

*Inscrição*

08119244

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 05 de agosto de 2022.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95  
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300  
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

**EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

**Data : 08/08/2022 – Das 10:00 às 10:30hs**

**Local: Líder Saúde Ocupacional**

Rua Campos Sales, nº 303,11º andar - Centro

CEP: 06401-000 – Barueri/SP

**ENTREGA DE DOCUMENTOS (no mesmo dia do exame médico, após as 13hs):**

**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

**Cargo - 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa**

*Class. Nome*

**55 °** JULIANA DE OLIVEIRA MARQUES SILVA

**56 °** LUCAS DE CASTRO PINHEIRO DA SILVEIRA

*Inscrição*

73488607

74280791

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 05 de agosto de 2022.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**PORTARIA N.º 67/2022**

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**EXONERAR a pedido**, a partir de 05 de agosto de 2022, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **PRISCILLA RAMOS CORDEIRO** – Matrícula nº 3476, do cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI, ao qual foi nomeada através da **portaria nº. 031/2022** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2209 de 28 de março de 2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 05 de agosto de 2022.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

## PORTARIA Nº. 68/2022

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**DESIGNAR**, nos termos do artigo 14, inciso XXVII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a Sra. **CRISTIANE MAGALHAES DE BARROS LEITAO** – Matrícula 3450, para o exercício de função gratificada de COORDENADORA PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, da Creche Manoel da Silva - FITO Zona Sul, do Programa Mundo da Criança.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2022.

Osasco, 05 de agosto de 2022.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

## PORTARIA Nº. 64/2022

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**DESIGNAR**, nos termos do artigo 14, inciso XXVII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a Sra. **FABIANA CARNEIRO MARTINS** – Matrícula 3279, para o exercício de função gratificada de DIRETORA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, da Creche Manoel da Silva - FITO Zona Sul, do Programa Mundo da Criança.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2022.

Osasco, 05 de agosto de 2022.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**  
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**PORTARIA Nº. 65/2022**

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**DESIGNAR**, nos termos do artigo 14, inciso XXVII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a Sra. **MAILISE HELENE HERRERIAS** – Matrícula 0148, para exercício de função gratificada de DIRETORA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, da Creche Professor Antônio Guaçu Dinaer Piteri - FITO Zona Norte, do Programa Mundo da Criança.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Osasco, 05 de agosto de 2022.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**PORTARIA Nº. 66/2022**

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**DESIGNAR**, nos termos do artigo 14, inciso XXVII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a Sra. **NEIDE ESPERIDIAO** – Matrícula 0322, para o exercício de função gratificada de COORDENADORA PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, da Creche Professor Antônio Guaçu Dinaer Piteri - FITO Zona Norte, do Programa Mundo da Criança.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Osasco, 05 de agosto de 2022.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO 03/2022**

De ordem do Senhor Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, através da **Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº. 004/2022**, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação de professor, em caráter de urgência, por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis nº.s 2094/89 e 4315/09, conforme abaixo, com suas respectivas vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

**1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:**

EMPREGOS	Vaga/ Cadastro Reserva (CR)	CARGA HORÁRIA SEMANTAL	VENCIMENTOS VALOR HORA/AULA	REQUISITOS
PROFESSOR DE ADMINISTRAÇÃO	3 vagas	Hora/Aula	R\$ 30,06	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Administração
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	1 vaga	Hora/Aula	R\$ 30,06	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa.
PROFESSOR DE INFORMÁTICA – ENSINO MÉDIO	1 vaga	Hora/Aula	R\$ 30,06	Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Tecnologia na área de Informática, ou Graduação nas áreas de Informática, ou Análise de Sistemas, ou Ciências da Computação, ou Sistemas de Informação.
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	Cadastro Reserva	Hora/Aula	R\$ 30,06	Ensino Superior/Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1.** As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas nos dias **08 a 11 de agosto de 2022**, no horário das **09h às 12h e das 14h às 17h horas**.

**2.1.1.** A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, devendo o candidato:

- ler este edital na íntegra, preencher corretamente a ficha de inscrição, os comprovantes de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos pela FITO;
- no caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato, e esta



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

- ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;
- c) entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.
- d) será permitida uma inscrição por candidato.

#### 2.1.2. Local de Atendimento:

**Recepção da Coordenação da Escola de Educação Básica – Unidade I**  
**Rua Camélia, 26 - Jardim das Flores**  
**Osasco – SP**

2.2. No ato da inscrição, o candidato entregará os seguintes documentos:

- CURRÍCULO (original);
- Cópia do RG e do CPF/MF (cópia simples);
- Cópia do diploma de curso superior (cópia simples);
- Certificados de conclusão dos cursos declarados no currículo (cópia simples);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (cópia simples das páginas com foto e nº. de série, verso com dados pessoais e, se for o caso, da experiência profissional declarada);
- Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (cópia simples);
- Documentos comprobatórios da experiência profissional exigida.

2.3. Os candidatos com deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência e ainda, anexar laudo médico que ateste a deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença – CID.

2.4. No ato da contratação, será solicitado aos aprovados, a apresentação dos **documentos originais** para comprovação da habilitação à cadeira, bem como, para verificação da autenticidade dos mesmos.

2.4.1. Em caso de não apresentação, na íntegra, dos documentos solicitados, o candidato será inabilitado. **A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.**

### 3. SÃO REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do item 1, deste Edital.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. O processo seletivo será composto de duas etapas: análise de currículo/documentos apresentados e prova escrita, obedecendo aos critérios apontados no item 5 deste Edital.

4.2. As fases serão eliminatórias.

4.3. A prova escrita acontecerá no dia 13/08/2022, às 08h30 e terá a duração de 3 horas.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**4.4. O resultado final do processo seletivo 03/2022 será publicado na IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco) a partir de 19 de agosto de 2022, sendo depois publicado no site da FITO ([www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)).**

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO:**

**5.1.** Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem crescente da nota final obtida, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (candidatos com deficiência), que obedecerá aos seguintes critérios:

**5.1.1.** Na fase de análise de currículo serão avaliados os seguintes requisitos: habilitação profissional; adequação da habilitação à cadeira em questão; comprovação da experiência profissional.

**5.1.2.** A última fase do processo seletivo será a prova escrita. Será composta por 20 (vinte) questões objetivas e 1 (uma) questão dissertativa (redação).

#### **CONTEÚDOS:**

**Disciplinas do Núcleo Comum:** conteúdos mínimos obrigatórios para os segmentos: Ensino Fundamental Ano Iniciais / Finais e Ensino Médio (Base Nacional Curricular Comum).

#### **Disciplinas do Núcleo Técnico:**

##### **Administração**

1. As organizações - Conceitos e definições; 2. Empresas e Entidades; 3. Breve História das Empresas; 4. Conhecendo a empresa por dentro; 5. A linha do tempo e a teoria administrativa; 6. As Políticas Empresariais – Introdução; Problemas de Delegação; Orientação às Decisões; Determinação das Políticas; 7. Tomada de Decisão – Decisão, mudanças e paradigmas; A tomada de decisão; Características das decisões; Estágios da tomada de decisão; Tomada de decisão em grupo; 8. O Papel Gerencial – Atividades Gerenciais x Atividades Técnicas; O Processo Gerencial; Habilidades e Competências; Habilidades Pessoais; 9. Fundamentos da Administração - Administração e seus desafios; 10. A Funções da Administração: Planejamento - Organização - Direção - Controle – Conceitos; 11. Níveis de Administração: Estratégico – Tático - Operacional 4; 12. Escolas Clássicas - Administração Sistemática; Administração Científica; Gestão Administrativa; 13. Escolas Comportamentais - Relações Humanas; Burocracia; 14. Abordagens Contemporâneas - Administração Quantitativa; 15 - Comportamento Organizacional; 16 Teoria dos Sistemas; 17. As Mudanças e o Futuro da Administração; 18. Um Olhar para o Futuro.

1. Empreendedorismo -A descoberta do sonho; 2. Conceitos: Empreendedor, Empreendedorismo, Espírito Empreendedor; 3. Empresário x Empreendedor; 4. Disseminação da cultura empreendedora - A importância do empreendedor para o país; 5. Perfil do empreendedor; Características do empreendedor; 6. Tipos de empreendedores; 7. Intraempreendedorismos; 8. Estudo da Oportunidade - O que são oportunidades, Diferenciando ideias de oportunidades; identificando oportunidades; como surgem os empreendimentos; 9. Aquisição de empresas; Cooperativa - Parcerias – Terceirização; Franquia (Franchising); 10. Tomada de Decisão; Decisão, mudanças e paradigmas; Características das decisões; Estágios da tomada de decisão; Tomada de decisão em grupos - Administração da tomada de decisão em grupo; 11. O Plano de Negócios; O Plano de Negócios - Aspectos gerais e a importância do Plano de Negócios; Quem deve fazer o Plano de Negócios; Etapas da construção do Plano de Negócios; 12. Apresentação – Formatação;



## Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95  
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300  
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

Sumário e Sumário executivo; Descrição da empresa; Descrição dos Produtos e ou Serviços; Análise do Mercado; Estratégia do Negócio; Organização e Gerência do Negócio; Planejamento Financeiro

1. O Papel e a Importância do Marketing: Origem e Evolução do Marketing; Conceito de Marketing para AMA; 2. Ambiente de Marketing: Microambiente: As forças do microambiente de marketing; Macroambiente: As forças do macroambiente de marketing; 3. Mix de Marketing: Produto: Criar um produto inexistente no mercado; 4. Preço: Entender o preço do produto em relação a satisfação do cliente; 5. Promoção: Criar a propaganda do produto; 6. Estudo das Cores em Marketing; 7. Praça - Ponto de Venda: Colocar seu produto em um ambiente de Venda; 8. Satisfação, Valor e Retenção do Cliente; 9. Orientação da Empresa para o Mercado: Orientação da Produção, Produto, Vendas e Marketing; 10. SIM - Sistema de Informação de Marketing; 11. Análise do mercado consumidor e do comportamento de compra.

### Informática

#### LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO

- Linguagem PHP
- Operadores de comparação, aritméticos e lógicos
- Estruturas de decisão
- Estruturas de repetição
- Implementando PHP em formulários HTML
- Trabalhando com Array
- Framework Bootstrap
- Integrar recursos do framework Bootstrap com a linguagem PHP
- Criar um banco de dados e suas tabelas utilizando o MySQL.
- Conectando com banco de dados (MySQL).
- Modelando o banco de dados
- Utilizando recursos avançados da linguagem PHP
- Arquitetura Front-End e Back End
- Arquitetura REST
- Estrutura de dados JSON
- Node Js

#### BANCO DE DADOS

- Modelo de Dados Relacional
- Normalização
- Modelo Físico
- Conhecendo os Tipos de Instruções SQL
- Instruções DDL (Data Definition Language)
- Instruções DML (Data Manipulation Language)
- Instruções de Seleção de dados
- Cláusula WHERE
- Operadores aritméticos, de comparação e operadores lógicos
- Cláusula ORDER BY
- Funções no Oracle
- Junção Interna e Externa
- Agregando dados usando função de grupo e cláusula GROUP BY
- SubConsultas
- PL/SQL Conceitos e Sintaxe
- Stored Procedures
- Manutenção de dados no mongoDB, banco de dados NoSQL.



## Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

- Encontrar e Recuperar informações.

Tipos de redes e os recursos técnicos e tecnológicos; Características e propriedades dos materiais.

Identificação dos meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação;

Conexões de cabos a computadores e a equipamentos de rede seguindo as orientações dos manuais -

Instrumentação e controle; Medidas de conexão dos cabos;

Instalação e configuração de sistema operacional para uma rede LAN - Características e propriedades do

sistema operacional;

Instalação e configuração Antivirus, Proxy e Firewall - Materiais de pesquisa

Briefing

Características e propriedades de Editoração Eletrônica

Características e propriedades de Softwares de implementação gráfica

Regras de 3 da matemática convencional

HTLM

Java Script

Protocolos de Comunicação TCP, UDP, Bluetooth e ZigBee.

Arquitetura de Processamento de dados (Processador, Chipset, memória de Massa, Memória ram e memória cache)

Gestão de memória pelos sistemas operacionais Windows e Linux. Funções dos sistemas operacionais e Kernel.

Arquitetura de servidores de Aplicação e bancos de dados WEB

Sistemas de gerenciamento de Arquivos Linux:

- EXT2
- EXT3
- REISERFS
- XSF
- SWAP
- VFAT

Sistemas de gerenciamento de Arquivos Windows:

- FAT
- FAT32
- NTFS

Configuração de Rede Windows, Configuração de Rede Linux e configuração de rede Mista (Samba)

Configuração de Proxy, servidores de Internet e protocolos de restrição de acesso.

Configuração e customização do SQUID

Configuração de servidores de Arquivos, permissões e restrições de acesso.

(IPTABLES)

TOS

Modelo de Von Neuman de computador

Modelo de um Micro Computador e Periféricos Compo- Mother Board

Processador (CPU) : ULA, UC, Registradores, Clock

Microprocessadores: família Intel e AMD

Tipos de Barramentos (PCI, Local Bus, ISA, EISA) nentes e dispositivos básicos num sistema computacional (Hardware e Software)

Memórias: RAM, ROM, EPROM, EEPROM, CACHE

ChipSet, BIOS

Dispositivos de armazenamento de massa: HD, CD ROM, DVD ROM, PenDrives

Monitor de vídeo

Placas adaptadoras (placas de video)



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

Dispositivos de I/O (Entrada e Saída): - Teclado, Mouse, Scanner, Camera, Monitor de Video e impressoras (matriciais, laser, jato de tinta e multifuncionais)  
Diagnostico e identificação de falhas e defeitos de um microcomputador  
Aplicativo simulador de falhas da INTEL  
Conceitos sobre funções dos Sistemas Operacionais  
Kernel do Sistema Operacional  
Roteiro de Instalação do Sistema Operacional MS-DOS  
Principais comandos do MS-DOS:  
Roteiro de Instalação do Windows XP e 7  
Demonstração de instalação do Sistema Operacional LINUX  
Simulação de Instalação do Sistema Operacional LINUX/Kurumim  
Principais comandos do LINUX:  
&quot;Dual Boot&quot; de Sistemas Operacionais conceitos e suas aplicações  
Demonstração de &quot;Dual Boot&quot; num microcomputador

## 5.2. Da pontuação da prova escrita

**5.2.1.** A prova escrita terá valor de zero a dez pontos. A redação terá o valor de zero a cinco pontos. A média final do candidato será a somatória dos dois instrumentos. **É necessário que o candidato acerte 60% ou mais da prova objetiva para que a sua redação seja corrigida e o candidato permaneça no processo/classificação.** Os candidatos que obtiverem nota < 60% na prova escrita serão automaticamente eliminados.

## 6. DO EMPATE:

**6.1.** Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver a maior nota na redação/ dissertativa;
- b) Tiver maior tempo de experiência como docente;
- c) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,
- d) For o mais idoso.

## 7. DOS RECURSOS:

**7.1.** Será admitido recurso quanto à divulgação da classificação provisória, que será divulgada na data de **15 de agosto de 2022** na Imprensa Oficial de Osasco e no site da FITO ([www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)), que deverá ser endereçado à Comissão de Processo Seletivo;

**7.2.** Para recorrer, o candidato deverá utilizar formulário disponibilizado pela FITO. Os recursos poderão ser interpostos no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir de 16/08/2022.

**7.2.1.** Divulgação da Classificação Provisória do Processo Seletivo;

**7.3.** Os recursos interpostos que não se refiram especificamente à classificação provisória do Processo Seletivo não serão apreciados.

**7.4.** O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome e número do Processo Seletivo, nome do candidato, número de inscrição, cargo e o seu questionamento;

**7.5.** Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 7.1.;

**7.6.** A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do Cronograma do Processo Seletivo.

**7.7.** Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, Aviso de Recebimento (AR), telegrama, e-mail, mensagem eletrônica ou outro meio) que não seja o estabelecido no item 7.2. deste Capítulo.

**7.8.** O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos do referido cargo.

**7.8.1.** Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**7.8.2.** Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o Resultado Final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 7.8.1. acima, não cabendo recursos adicionais.

**7.9.** Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

**7.9.1.** em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;

**7.9.2.** fora do prazo estabelecido;

**7.9.3.** sem fundamentação lógica e consistente; e

**7.9.4.** com argumentação idêntica a outros recursos.

**7.10.** Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Resultado Final Definitivo.

**7.11.** A comissão de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **8. DO RESULTADO FINAL E DA CONTRATAÇÃO:**

**8.1.** Serão contratados os candidatos classificados constantes da lista do resultado final do processo seletivo 03/2022, que será publicada na IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco) a partir de 19 de agosto de 2022, sendo depois publicado no site da FITO ([www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)).

**8.1.1** A contratação, que obedecerá rigorosa ordem de classificação, se dará quando a Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO julgar conveniente.

**8.2.** A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO e no site FITO ([www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)).

**8.3.** A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**8.4.** O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

**8.5.** Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O não comparecimento implicará na desclassificação automática.

**8.6.** O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela FITO, que terá decisão terminativa.

**8.7.** Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória (ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES), conforme discriminado a seguir.

a) 01 (uma) foto 3X4;

b) Cédula de Identidade (RG) – Cédula de identidade expedida a menos de 10 (dez) anos;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição;

e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação);

h) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se houver);



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

- i) Certificado de Reservista ou da Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (somente para candidatos do sexo masculino e com idade de até 45 anos);
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data da apresentação;
- k) Currículo;
- l) Comprovante da escolaridade declarada;
- m) Atestado de Antecedentes Criminais (Polícias Federal e Estadual) expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão;
- n) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (**somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal**).

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**9.1.** A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

**9.2.** A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

**9.3.** O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

**9.4.** O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou for portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em idade para aposentadoria compulsória durante o período de 06 (seis) meses de contratação;
- e) Estar em gozo de auxílio doença da Previdência Social.

**9.5.** Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

**9.6.** O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço da Instituição.

**9.7.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo 03/2022.

Osasco, 05 de agosto de 2022.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**

Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

[www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****Processo de Compras n.º 740/22****Convite n.º 023/22****Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO****Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME ANEXO I.**

Na licitação acima, fica adjudicado o objeto deste certame em favor da empresa **SANTIL COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**, com proposta no menor valor de: item 1 - R\$ 8,1418; item 2 - R\$ 157,90; item 3 - R\$ 80,20; item 4 - R\$ 48,60; item 5 - R\$ 48,60; item 6 - R\$ 48,60; item 7 - R\$ 11,00; item 8 - R\$ 11,00; item 9 - R\$ 2,60; item 10 - R\$ 2,60; item 11 - R\$ 1.164,00; item 12 - R\$ 50,22; item 13 - R\$ 174,68; item 14 - R\$ 351,10. O critério de julgamento foi o de menor preço unitário.

Osasco, 05 de agosto de 2022.

**Valdir Costruba Archipavas**  
**Presidente da CPL – Portaria 13/22**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

[www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****Processo de Compras n.º 640/22****Convite n.º 019/22****Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL****Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VENEZIANAS, CONFORME ANEXO I.**

Na licitação acima, fica adjudicado o objeto em favor da empresa **SF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENEZIANAS LTDA**, com proposta no menor valor global de R\$ 170.000,00. O critério de julgamento foi o de menor preço global.

Osasco, 05 de agosto de 2022.

**Valdir Costruba Archipavas**  
**Presidente da CPL – Portaria 13/22**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

[www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo de Compras n.º 740/22****Convite n.º 023/22****Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO****Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME ANEXO.**

**Homologo o presente certame, amparado no Parecer exarado nos autos. Cumram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.**

**Osasco, 05 de agosto de 2022.**

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**  
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

[www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo de Compras n.º 640/22****Convite n.º 019/22****Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL****Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VENEZIANAS, CONFORME ANEXO I.**

**Homologo o presente certame, amparado no Parecer exarado nos autos. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.**

**Osasco, 05 de agosto de 2022.**

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**  
**Presidente**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Instituto de **Previdência**  
do Município de Osasco

**Portaria nº 320/2022**

Osasco, 05 de agosto de 2022.

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

**RESOLVE**

I – Nomear **LEILA ALI SAADI**, portadora do RG nº 11.159.950-7 para o cargo de **ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDENCIÁRIO** do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Assinado de forma digital  
por IVO GOBATTO JUNIOR  
Dados: 2022.08.05 11:02:30  
-03'00'

**IVO GOBATTO JUNIOR**

Presidente



Instituto de **Previdência**  
do Município de Osasco

**Portaria nº 314/2022**

**Osasco, 02 de agosto de 2022.**

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**RESOLVE:**

I - Conceder Pensão por Morte a **FLORINDA DE SOUSA BENTO**, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do ex. servidor RUBENS CARLOS BENTO, ocorrido em 06/07/2022, com fundamento nos Artigos 12, inciso I, 54, inciso I e 60, inciso, V alínea B, 6, §3º da LC 124/2004.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 24/06/2022 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 2173/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR**  
**PRESIDENTE**



Instituto de **Previdência**  
do Município de Osasco

**Portaria nº 310/2022**

**Osasco, 02 de agosto de 2022.**

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**RESOLVE:**

I - Conceder Pensão por Morte a **SOPHIA SLOWINSKI**, em caráter transitório, em virtude do falecimento do ex. servidor **RICHARD SLOWINSKI**, ocorrido em 26/05/2022, com fundamento nos Artigos 12, inciso I, 54 e 60, inciso II da LC 124/2004 c/c Lei Federal 10.887/2004.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 26/05/2022 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 1940/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**



Instituto de **Previdência**  
do Município de Osasco

**Portaria nº 316/2022**

**Osasco, 02 de agosto de 2022.**

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**RESOLVE:**

I - Conceder Pensão por Morte a **SEBASTIÃO DE SOUZA NASCIMENTO**, em caráter vitalício, em virtude do falecimento da ex. servidora ROSELI FERREIRA BENTO DE SOUZA, ocorrido em 22/06/2022, com fundamento nos Artigos 12, inciso I, 54, inciso II e 60, inciso, V alínea B, 6, §3º da LC 124/2004.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 22/06/2022 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 2155/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR**  
**PRÉSIDENTE**



**Portaria nº 312/2022**

**Osasco, 02 de agosto de 2022.**

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**RESOLVE:**

I - Conceder Pensão por Morte a **SOLANGE RODRIGUES PORTO BURITY**, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do ex. servidor **ALFREDO BURITY FILHO**, ocorrido em 07/07/2022, com fundamento nos Artigos 12, inciso I, 54, inciso I e 60, incisos II, V alínea B, §3º da LC 124/2004.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 07/07/2022 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 2254/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR**  
**PRESIDENTE**



Instituto de **Previdência**  
do Município de Osasco

**Portaria nº 315/2022**

**Osasco, 02 de agosto de 2022.**

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**RESOLVE:**

I - Conceder Pensão por Morte a **GERSON GONÇALVES TORRES**, em caráter vitalício, em virtude do falecimento da ex. servidora INES LAURINDO TORRES, ocorrido em 23/06/2022, com fundamento nos Artigos 12, inciso I, 54, inciso I e 60, inciso, V alínea B, 6, §3º da LC 124/2004.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 23/06/2022 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 2111/2022.

Registre-se, cumpra-se.

  
**IVO GOBATTO JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**



**Portaria nº 317/2022**

**Osasco, 02 de agosto de 2022.**

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**RESOLVE:**

I - Conceder Pensão por Morte a **LAURIMARI MARTINS GREGORIO**, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do ex. servidor PEDRO SERGIO GREGORIO, ocorrido em 17/07/2022, com fundamento nos Artigos 12, inciso I, 54, inciso I e 60, inciso, V alínea B, 6, §3º da LC 124/2004.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 17/07/2022 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 2261/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR**  
**PRÉSIDENTE**



Instituto de **Previdência**  
do Município de Osasco

**Portaria nº 313/2022**

**Osasco, 02 de agosto de 2022.**

**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**RESOLVE:**

I - Conceder Pensão por Morte a **DULCE ALVES PANZARINI**, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do ex. servidor **ESCRIRMENEZIL PANZARINI**, ocorrido em 24/06/2022, com fundamento nos Artigos 12, inciso I, 54, inciso II e 60, inciso, V alínea B, §3º da LC 124/2004.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 24/06/2022 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 2107/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR**  
**PRÉSIDENTE**



**IVO GOBATTO JUNIOR**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

**PROCESSO Nº: 2342/2021**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE**

**INTERESSADA: SILVANA PADULA**

**RESULTADO: SOBRESTADO POR 12 MESES**

**PROCESSO Nº: 2937/2021**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**

**INTERESSADA: AURICELIA DA SILVA ALMEIDA**

**RESULTADO: SOBRESTADO POR 12 MESES**

**PROCESSO Nº: 4315/2017**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA POR ESPECIAL DE PROFESSOR**

**INTERESSADA: MARIA ROSARIA TAMBORRA**

**RESULTADO: SOBRESTADO POR 06 MESES**

Osasco, 04 agosto de 2022.

**Ivo Gobatto Junior**  
**Presidente**



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

## BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

FERNANDO LASARO DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, nascido em Terra Roxa - PR, aos (28/01/1985), residente em Osasco - SP, filho de JOÃO BENEDITO DE OLIVEIRA e de NEUZILENE LASARO; e ANA FLÁVIA MACIEL DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Eliseu Martins - PI, aos (10/04/1983), residente em Osasco - SP, filha de JOSÉ VALENTIM MACHADO DA SILVA e de ANTONIA MACIEL DA SILVA. Osasco, 21/07/2022

LEONARDO GABRIEL SANTANA ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em Osasco - SP, aos (30/10/1997), residente em Osasco - SP, filho de AUGUSTUS JOSÉ ALVES e de ZENAIDE OZANA SANTANA ALVE; e DIOVANA PINHEIRO CAETANO GOMES, brasileira, solteira, nascida em Carapicuíba - SP, aos (17/09/1998), residente em Osasco - SP, filha de RAIMUNDO CAETANO GOMES e de MARIA JOSÉ PINHEIRO BRASIL CAETANO. Osasco, 02/08/2022

ATYLLA GOES DA PAZ, brasileiro, solteiro, nascido Osasco - SP, aos (04/10/1994), residente Osasco - SP, filho de MANOEL ALVES DA PAZ e de ELIANA FERREIRA GOES; e CAMILA COSTA PAULA, brasileira, divorciada, nascida em Osasco - SP, aos (01/12/1994), residente em Osasco - SP, filha de HELBER DE PAULA e de GIRLANDIA DOS SANTOS COSTA PAULA. Osasco, 02/08/2022

ADAILSON VELOSO DE OLIVEIRA CARVALHO, brasileiro, solteiro, nascido em Inhuma - PI, aos (15/02/1993), residente em Osasco - SP, filho de JOSÉ GAUDENCIO DE CARVALHO VELOSO e de FRANCISCA VELOSO DE OLIVEIRA CARVALHO; e ELIENE MARIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em Picos - PI, aos (04/06/1992), residente em Osasco - SP, filha de FRANCISCO BALDOINO DOS SANTOS e de MARIA JÚLIA DOS SANTOS. Osasco, 02/08/2022

SEBASTIÃO MARCOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em Coluna, MG, aos (02/01/1977), residente em Osasco, SP, filho de WALDEMAR LÚCIO DOS SANTOS e de ALZIRA MARIA DE JESUS; MARCIA ANDREA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em São Paulo, SP, aos (02/07/1978), residente em Osasco, SP, filha de ANA JOSEFA DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP